

A REPARTIÇÃO DA TERRA NA CAPITANIA DE SÃO PAULO, 1818 *

ALICE PIFFER CANABRAVA

RESUMO

Este artigo é parte de um amplo esforço de pesquisa sobre a formação e a situação econômica e social da área paulista da Capitania de São Paulo nos séculos XVIII e início do XIX. Aqui são apresentados os principais resultados empíricos acerca da repartição da terra e concentração da propriedade na região, a partir das informações do "Inventário dos Bens Rústicos", um cadastramento das propriedades rurais efetuado em 1818. As tendências indicadas representam, sem dúvida, uma contribuição original, altamente instrutiva para o melhor conhecimento da formação e do desenvolvimento econômico e social do que é, hoje, o polo moderno de nossa economia.

Os estudos sobre o uso da terra na bibliografia brasileira revelam durante muito tempo, o interesse voltado principalmente para o estatuto da sesmaria, como elemento central que denomina o sistema de distribuição legal das áreas rurais, até o advento da lei de 1850. Os trabalhos sobre os determinativos expressos nos textos que regulamentaram a distribuição ao longo do tempo, deram a conhecer os móveis implícitos das autoridades governamentais quanto ao uso da terra e a forma intentada para alcançá-los, nas condições explícitas. Na parte mais importante desse esforço pela soma do material publicado, estão os resultados das buscas nos arquivos, com o objetivo de inventariar as concessões de sesmarias em todo o território brasileiro, identificadas quanto à cronologia, e o beneficiado e, com menos rigor, quanto à localização geográfica. Deste modo, através dos títulos legais de distribuição da terra, lograva-se o co-

* Agradecemos à Diretoria do IPE e sobretudo ao Dr. Affonso Celso Pastore o apoio que nos possibilitou a realização deste trabalho.

nhecimento dos ritmos e das diretrizes do povoamento, situando a sesmaria como agente e marco fundamental que distinguiu o processo de ocupação do território. Outras investigações proporcionaram análises microeconômicas sobre as unidades de produção rural, ou seja, o engenho de açúcar ou a fazenda, no seu desenvolvimento físico e na sua organização econômica; ou o exame do uso da terra através do desenvolvimento dos produtos da lavoura, sobretudo da grande lavoura, ou de coleta para exportação; ou ainda, o estudo do grande domínio rural na sua significação econômica, no contexto do sistema colonial, e na significação social e política, como base da estrutura sócio-econômica. Mais recentemente o estudo sobre o uso e a repartição da terra neste século abordaram a pequena propriedade e os problemas de desenvolvimento.¹

Neste trabalho, o primeiro de uma série dedicada ao problema da repartição e do uso da terra na área rural da Capitania de São Paulo em 1818², nosso objetivo é observar o fenômeno da concentração, na perspectiva proporcionada pelas condições do desenvolvimento populacional e da atividade econômica, equacionadas apenas em suas diretrizes mais gerais. A relação quantitativa entre os grandes latifúndios e as propriedades de dimensões restritas nunca foi

1. Sem o propósito de abranger a contribuição historiográfica com respeito à propriedade rural, mas apenas para indicar algumas diretrizes fundamentais da investigação neste campo.: Viana, Hélio "As sesmarias no Brasil", *Anais do II Simpósio dos Professores Universitários de História*, Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná, Curitiba, 1962, p. 247/274. O autor e um dos comentaristas Eduardo d'Oliveira França chamam a atenção para a ausência de pesquisas sobre as sesmarias, apesar do apelo feito neste sentido por Capistrano de Abreu em 1882. Hélio Viana dá um esquema da linha evolutiva no âmbito legal. Raul, Virgínia, *Sesmarias medievais portuguesas*, Lisboa, 1946, indispensável quanto aos antecedentes históricos da instituição; Freire, Felisbello — *História territorial do Brasil, 1º vol., Bahia, Sergipe e Espírito Santo*. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 1906 (único volume publicado), estuda a ocupação do território através da concessão de sesmarias. A reconstituição de uma grande propriedade rural ao longo do tempo, é o objetivo de Wanderlei Pinho, *História de um engenho do recôncavo*, Valverde, Rio de Janeiro, 1946. A análise da grande lavoura por Prado Junior, Caio — *Formação do Brasil contemporâneo*. Colônia, 1ª edição. Martins S. Paulo, 1945, quanto à estrutura, organização da produção e importância no sistema colonial, é fundamental. Oliveira Viana, F. José, *Populações meridionais do Brasil*, R. Janeiro, s.d., sobre a função social e política do grande domínio. Sobre recentes contribuições no campo, quanto à pequena propriedade, vide Mauro, Frédéric — "Agrarian problems of Latin American countries", in *Latin American Research Review*, I, nº 3, 1966, p. 78/90. Numerosos trabalhos recentes versaram sobre a reforma agrária.

2. A Capitania de S. Paulo, em sua conotação administrativa abrangia também em 1818 o atual Estado do Paraná. Neste trabalho, a designação deve ser entendida no sentido restrito, isto é, com referência apenas à área que, desde a lei de 1850, constitui a superfície paulista propriamente dita.

examinada de modo claro e no conjunto da área paulista.³ Por essa razão, julgamos de relevância para o conhecimento do problema incluir os gráficos quanto à curva de Lorenz e a log normal das grandes unidades regionais. A publicação completa, em livro, abrangerá estes gráficos para cada localidade.

A base empírica quanto à propriedade rural procede do acervo precioso do registro realizado em São Paulo em 1818.⁴ * Efetuado para atender às exigências do aviso régio de 21 de Outubro de 1817, este cadastro rural, o *Inventário dos Bens Rústicos*, é o mais antigo ora conhecido, quanto à área que constitui atualmente o Estado de São Paulo.⁵ Registrou a declaração dos proprietários e possuidores de terras e, na sua ausência, de seus prepostos — os administradores, feitores, foreiros ou agregados, sem exigência de textos comprovantes. É um registro de depoimentos orais, mas fidedignos, tendo-se em conta o interesse dos próprios declarantes, desde que, nos assentamentos das autoridades, consubstanciava-se uma forma de oficialização, decorrente do foro de legalidade que implicitamente outorgava aos diversos modos de ocupação ou domínio. Esta veio a ser a interpretação prevalecente na palavra oficial, que norteou os problemas surgidos em tempo posterior, quanto ao reconhecimento legal de posses e propriedades declaradas em 1818.

A iniciativa incluía-se na ampla política de desenvolvimento agrícola esboçada por D. João VI durante sua permanência no Brasil. Suas linhas gerais podem ser acompanhadas de perto no extenso repertório legal relativo ao seu período (1808/21), nos assuntos com referência ao uso da terra sob vários aspectos: as medidas que visaram introduzir na Colônia novas plantas cultivadas de valor comercial; a outorga de sesmarias a estrangeiros; a coloniza-

* Abreviaturas utilizadas nas citações bibliográficas; DAESP: Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo; BNRJ: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro; IEB: Instituto de Estudos Brasileiros (São Paulo)

3. Estudos que abordaram o problema das dimensões da propriedade rural em zonas restritas, utilizando o mesmo acervo documental que serve de base a este trabalho: Petrone, Maria Thereza Schorer — *A lavoura canavieira em S. Paulo*, Difusão Européia do Livro, 1968 e Herrmann, Lucila — “Evolução da estrutura social de Guaratinguetá num período de trezentos anos”, *Revista de Administração*, Ano II, março-junho, Nº 5/6, S. Paulo, 1948 p. 3-326.

4. DAESP — Mss. *Inventário dos Bens Rústicos*, Capitania de S. Paulo, 1818. Todos os dados quantitativos sobre a propriedade rural paulista em 1818, condensados nas tabelas inseridas no texto procedem desta fonte.

5. Vide Silva, Sérgio Milliet da Costa e — “Recenseamentos antigos do Brasil”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo* vol. 32, S. Paulo, 1937, p. 283/295; Aguirre, João B. C. — “Tombamento de 1817” *Revista do Arquivo Municipal*, vol. 12, S. Paulo, 1935, p. 77/80.

ção oficial por meio do imigrante estrangeiro e da tentativa de implantar a pequena propriedade; o fomento a determinadas áreas do território para estimular o povoamento e colmatar os vazios da ocupação pelo colono; o estabelecimento de centros de melhoria das raças cavалares; o esforço para sedentarizar tribus indígenas implicadas na ruptura de linhas vitais de comunicação e povoamento.

O tombamento das terras sob domínio particular permitia tomar conhecimento dos limites geográficos da ocupação e do potencial de desenvolvimento quanto às terras lavradas, que já havia sido reivindicado pelo particular. Os informes requeridos quanto à existência de culturas e à força de trabalho parecem pretender a denúncia com respeito ao não cumprimento das condições básicas para a manutenção das terras de sesmaria por parte do beneficiado e, em decorrência, dar a conhecer a superfície e localização dessas áreas que, deste modo, vinham a se definir de novo como devolutas. Trata-se, portanto, de inquérito de base na política que intentava o monarca a fundar colônias de imigrantes, cujo modo se concretiza em Friburgo. A informação sobre a importância quantitativa da força de trabalho pode vincular-se ao interesse em conhecer o nível da riqueza e estimar o volume da produção com referência à grande lavoura, cujas exportações garantiam o florescimento econômico do período. A declaração compulsória, que atingia tanto as posses como as propriedades com título legal, revela um aspecto da política oficial com respeito à terra, que a tem caracterizado ao longo de todo o processo pluri-secular de ocupação, até o presente, qual seja, o de reconhecer as ocupações irregulares, preenchidas determinadas condições.

O acervo dos *Bens Rústicos* de 1818 compõe-se das declarações concernentes às propriedades rurais situadas em 40 localidades que abrangem 27 vilas, e 9 freguesias, 3 povoados e um arraial, situados na área que seria a propriamente paulista, da então Capitania de São Paulo. Trata-se de tombamento incompleto por vários motivos. Vários textos declaratórios se extraviaram: entre os preciosos, os que dizem respeito ao termo de “O Grande São Paulo” da época centrado na capital da Capitania, a que se subordinavam as freguesias de Santo Amaro, Juqueri, Cotia, Guarulhos e São Bernardo. Do extenso termo de Mogi-Mirim, que abrangia as freguesias de Mogi-Guaçu, Casa Branca, Batatas e Franca, apenas restou o registro das propriedades do povoado de Caconde. O mapa anexo, no qual marcamos a área povoada em 1818, com a indicação dos núcleos populacionais, registra as falhas do acervo no que diz respeito às localidades. Possíveis omissões de outra natureza são mais difíceis de serem averiguadas. A hipótese de propriedades que teriam escapado ao registro pode ser admitida, mas apreciado o interesse de donos e ocupantes, sua percentagem deve ter sido muito pequena.

Foram arroladas 9.343 declarações à autoridade, que dizem respeito a 9.169 proprietários e 9.435 propriedades rurais.⁶ Neste primeiro trabalho analisaremos apenas as propriedades com área definida, ou seja, aquelas cujos elementos contidos nas declarações possibilitaram avaliar a respectiva superfície, no original em braças convertidas por nós em alqueires paulistas.⁷ Somam 8.576 propriedades que pertencem a 8.424 proprietários, e abrangem 1.565.505, 9764 alqueires paulistas. São os três elementos do nosso universo empírico. Vila Bela da Princesa, indicada no mapa, não se inclui nesta análise, por motivo das falhas com referência às dimensões das propriedades. Do mesmo modo o povoado de Araraquara, na freguesia de Piracicaba, cujas sesmarias e posses têm limites indeterminados. Ambas estão compreendidas na outra parcela, 746 proprietários (8,13% do total) com 859 propriedades (9,19% do total) de área desconhecida, a qual será englobada em análise posterior, objeto do próximo artigo que abordará o material empírico sob outra perspectiva.

Nos elementos empíricos agora considerados, o Vale do Paraíba e a região da Pecuária apresentam a maior participação: no primeiro encontram-se 40,00% do total dos proprietários, a maior parcela de toda a Capitania; a segunda constitui a maior fração da área cadastrada, 34,34% do total. Os dois setores do litoral têm a menor participação: o Centro-Norte com apenas 6,63% e o Sul com apenas 4,63% da área total (respectivamente 6,54% e 6,59% dos proprietários)

Em primeiro lugar, vejamos em linhas gerais as condições do desenvolvimento populacional e econômico em que se encontrava a capitania paulista no momento em que se efetuava o registro das propriedades rurais.

Com respeito à população, procuramos verificar a sua importância em 1818 e o ritmo do seu desenvolvimento nos últimos anos. Neste sentido fizemos o levantamento dos dados empíricos dos recenseamentos manuscritos das localidades da área paulista em 1818.⁸ Para 1805 utilizamos a tabela dos resultados finais do recenseamento paulista, por localidade, do acervo da Biblioteca Nacional, o que nos possibilitou conhecer o ritmo da variação anual nos treze anos

6. Neste primeiro trabalho designamos como "propriedade" qualquer parcela de área rural sob o domínio particular, objeto de declaração para o cadastro rural, considerando-se o vocábulo no sentido de apropriação, independente do contexto legal.

7. O alqueire paulista mede 24.200 metros quadrados (5.000 braças quadradas). Não se pode determinar a margem de erro quanto às dimensões declaradas; em muitos casos deviam ser aproximadas ou estimadas, em razão da deficiência de meios de mensuração e do estado incipiente da exploração.

8. DAESP — Mss., *Mapas da População*, 1818.

PROPRIEDADES COM ÁREA DEFINIDA

Regiões	Proprietários	Propriedades	Área Alqueires	%	% de Proprietários
Periferia do Grande S. Paulo	1.313	1.282	158.910,0430	10,15	15,59
Região açucareira	1.222	1.287	270.112,3086	17,25	14,51
Caconde	55	49	52.368,7500	3,34	0,65
Região da pecuária	1.239	1.114	537.389,3880	34,33	14,71
Apiai/Iporanga	119	121	616,8896	0,04	1,41
Vale do Paraíba	3.370	3.416	369.823,3046	23,62	40,00
Litoral Centro-Norte	551	639	103.735,3326	6,63	6,54
Litoral Sul	555	668	72.549,9600	4,63	6,59
TOTAL	8.424	8.576	1.565.505,9764	100,00	100,00

imediatamente anteriores à data do cadastro rural.⁹ Indicaremos aqui apenas os característicos gerais do fenômeno populacional das regiões, como fator dinâmico da ocupação da terra, e o esquema sumário das economias regionais.¹⁰

Em que medida a população e a economia poderiam explicar os índices encontrados quanto à concentração da terra?

A parte paulista da Capitania contava em 1818 com 200.034 habitantes; com seus 166.111 habitantes em 1805, havia crescido 20,42% nos últimos treze anos, o que significa a taxa geométrica de variação anual de 1,439%. O desenvolvimento dinâmico, cujas cifras escondem, na generalidade, a heterogeneidade da distribuição no tempo e no espaço.

Na área que constituía “O Grande São Paulo” da época, segundo nossa denominação, encontra-se 12,26% (24.521 habitantes) da população da Capitania. No perímetro do setor, cujos limites geográficos coincidem com o do termo da Capital e suas freguesias dependentes (Santo Amaro, São Bernardo, Cotia, Guarulhos e Juqueri), o núcleo paulistano é o único centro importante da população. Em seu conjunto, o extenso termo paulistano encontrava-se duramente atingido pelo fenômeno da despovoação. A taxa de variação anual de —0,286% mostra que, sob este aspecto, é o setor mais decadente da Capitania, com o abandono em favor de outras áreas mais atraentes economicamente.

Somente nas terras em torno à Capital, as fruteiras variadas, os plantios de cana-de-açúcar para aguardente, as pequenas roças de milho, de feijão, de mandioca, as grandes árvores algodoceiras, formam um cinturão de área verde e acolhedora descrita por vários viajantes.¹¹ Os traços da atividade agrícola escasseiam em seguida, com o predomínio dos espaços incultos, pastagens e capoeiras con-

9. BNRJ. — Mass., *Mapas Estatísticos da Província de S. Paulo*, 1805, I 32-10-6.

10. Canabrava, A. P. — “Um modelo do desenvolvimento populacional paulista, 1765/1818”, *Revista de História*, vol. 92, S. Paulo, 1972; “Ensaio sobre as economias regionais na Capitania de S. Paulo, 1798/1818”, em fase de publicação.

11. Saint Hilaire, Auguste de — *Viagem à Província de S. Paulo e Resumo das Viagens ao Brasil, Província Cisplatina e Missões do Paraguai*. 2ª edição, Martins, S. Paulo, 1945, cap. VI; Saint Hilaire, Auguste de — *Segunda Viagem a S. Paulo e Quadro Histórico da Província de S. Paulo*. Martins, S. Paulo, 1953 p. 113; Spix, J. B. e Martius, C. F. Ph. von — *Viagem ao Brasil*, 1ª vol., Imprensa Nacional, Rio de Janeiro 1938, p. 213; Beyer, G. — “Ligeiras notas de viagem do Rio de Janeiro à Capitania de S. Paulo, no Brasil, no verão de 1813”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo*, vol. 12, S. Paulo, 1908, p. 287/88. Silva, José Bonifácio de Andrade e (e) Andrada, Martim Francisco Ribeiro de, “Viagem mineralógica na Província de S. Paulo” *Boletim Paulista de Geografia*, Nºs 16/17, S. Paulo, 1954, p. 70.

A POPULAÇÃO PAULISTA, 1805/1818

Região	População em n ^{os} absolutos		Crescimento Percentual	Participação Percentual	Taxa Geométrica de Variação Anual
	1805	1818			
O Grande São Paulo	25.452	24.521	-3,66	15,32	12,26
Periferia do Grande São Paulo	26.861	28.710	6,88	16,17	14,35
Região açucareira	25.680	39.018	51,94	15,46	19,51
Região da pecuária	17.735	20.608	17,51	10,46	10,30
Vale do Paraíba	48.970	61.611	25,91	29,48	30,83
O Litoral Centro-Norte	14.192	17.164	20,94	8,54	8,58
O Litoral Sul	7.419	8.352	12,58	4,47	4,17
Capitania de São Paulo	166.111	200.034	20,42	100,00	100,00
				1805	1818
					1805/1818
					—0,28657
					0,51336
					3,27007
					1,24900
					2,22333
					1,47330
					0,91722
					1,43971

FONTE: DAESP — Mss., Mapas de População, 1818; BNRJ — Mss., Mapa Estatístico da Província de São Paulo, 1805, I-32-10-6.

sideradas as terras do termo as menos férteis de toda a Capitania. Tudo indica uma economia de auto-subsistência, insignificantes as exportações das freguesias para a Capital. Esta é ponto de encontro das grandes rotas comerciais da Capitania, centro comercial e de sua administração, assim como da administração civil e religiosa do termo, mas dependente, para seu abastecimento alimentar, da produção das vilas periféricas.

Em torno ao extenso termo de São Paulo está a região que designamos “Periferia do Grande São Paulo”. Com suas antigas vilas de Parnaíba e Jundiaí, do século XVII, e as recentes, Atibaia e Nova Bragança, criadas na segunda metade do século XVIII, reúne uma parcela de 14,35% da população da Capitania (28.710 habitantes). Sua participação no conjunto da área paulista havia decrescido (16,17% em 1805): a taxa de variação anual é de 0,513%. É uma área de muito lento desenvolvimento populacional. O mais baixo percentual da variação anual é encontrado em Santana do Parnaíba, cuja população, segundo o testemunho do autor do *Diário de uma Viagem Mineralógica*¹² em 1805, havia cerca de vinte anos que estacionara em seu desenvolvimento (0,067%). Mas em Nova Bragança o índice de variação anual (1,804%) indica um crescimento vigoroso, possivelmente correlacionado com a imigração das lavras decadentes das Gerais.

Encontramos na periferia do Grande São Paulo uma área típica de economia de subsistência; suas colheitas de feijão, de milho vendiam-se diariamente no mercado paulistano, complementadas com o toucinho, a aguardente, o tecido de algodão feito no recinto doméstico, a farinha de mandioca. Estes produtos constituíam cerca de 95% do valor da exportação global das vilas de Atibaia e Bragança (com sua freguesia de Nazaré), no conjunto do termo, 24,55%. Jundiaí distingue-se desse conjunto por outros característicos de sua economia: encontramos aí a grande lavoura canavieira que mantém a produção de açúcar (21,91% do valor da exportação da área), um centro de reexportação do muar adquirido na feira de Sorocaba (49,00%), e a mais importante organização do serviço de transportes da Capitania com as tropas de carga.

No interior do planalto, entre os rios Tietê e Mogi-Guaçu, a região açucareira distingue-se pela predominância do açúcar na sua produção. É um setor de excepcional dinamismo no crescimento da população, o mais vigoroso de toda a Capitania. Com 39.018 hab. em 1818, uma parcela de 19,70% com referência ao total, seu de-

12. Andrada, Martim Francisco Ribeiro de — “Diário de uma viagem mineralógica pela Província de S. Paulo em 1805”, Boletim Paulista de Geografia, nº 18, S. Paulo, 1954, p. 71.

seu desenvolvimento foi de pouco mais de 50,00% entre os anos de 1805/1818 (25.680 hab. em 1805), com a taxa de variação anual de 3,270%, a mais elevada de todo o conjunto paulista. No momento histórico considerado, o setor lidera o crescimento populacional paulista, possivelmente, graças à participação do escravo. O mais importante núcleo de população dessa área é a tradicional vila de Itu, com 7 718 habitantes em 1818, já estabilizada neste milésimo em 1805, segundo o recenseamento deste ano. A liderança tem base no intenso desenvolvimento populacional do termo de Porto Feliz com as freguesias de Piracicaba e Pirapora do Curuçá (Tietê atual), com a taxa de variação anual de 4,333% e, sobretudo, na intensa imigração de mineiros que se fixaram na alongada faixa de terras formada pela vila de Mogi-Mirim e suas freguesias (Mogi-Guaçu, Casa Branca, Batatais e Franca), o que pode explicar a taxa de variação anual deste termo (5,424%), a mais elevada da Capitania quanto ao índice local.

Liderança populacional e também liderança econômica. Com sua florescente produção de açúcar, a região açucareira é o mais potente motor que propulsiona a economia paulista. Desenvolvia-se em continuidade desde 1789, com a centralização do comércio exterior da Capitania no porto de Santos. Considerava-se Itu a capital do açúcar, mas caberia a outros centros da área a qualificação de vilas do açúcar, pois a quase totalidade de suas exportações é representada por este produto. Em 1818 a exportação das três vilas principais (Itu, Porto Feliz e Campinas) alcançava 99,00% do seu valor total, tendo em Itu o centro produtor mais importante. Os maiores engenhos da região encontram-se em Campinas, e segundo as observações de D'Alincourt, feitas naquele ano, 20 deles seriam os mais importantes da Capitania, com a safra anual de cerca de 735 sacas.¹³

Com o seu centro de gravitação na antiga vila de Sorocaba, a área que chamamos de pecuária compreende o imenso planalto meridional da Capitania. Até 1770, data em que se fundou Itapetininga, o único centro populacional importante desse sertão interior foi a vila de Sorocaba. Com apenas 10,30% da população paulista em 1818, participação quase estável desde 1805 (10,46% neste ano), com 20.608 habitantes, a área com suas extensas planícies de campos abertos, dava ao viajante uma impressão desoladora de população muito rarefeita¹⁴, no interior do planalto mantém a menor parcela populacional (10,30%) Contudo, a taxa de variação

13. D'Alincourt, Luiz — *Memória sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá*, Martins, S. Paulo, 1953, p. 53.

14. Saint Hilaire, Auguste de — *Viagem* ..., p. 223, 266/68; Spix, J. B. e Martius, C. F. Ph-von. — *Viagem* ..., p. 270 e 290; Beyer, G. — "Ligeiras notas", p. 295.

anual (1,249% entre os anos de 1805/18) mostra desenvolvimento apreciável; alcança no termo de Apiaí índice superior à média (2,998%), graças ao afluxo dos mineradores empobrecidos que abandonavam as lavras do Paranapanema.

As condições naturais e as vantagens especiais da localização condicionaram a atividade dominante da região, o comércio do gado. O registro do gado importado do Sul foi estabelecido em Sorocaba em 1750, mas somente a partir de 1789 a vila tornou-se o centro do comércio de gado da Capitania com o desenvolvimento da feira.¹⁵ Dos produtos da lavoura, participa o açúcar com 17,64% e o algodão com 22,30% do valor das exportações das duas principais vilas (Sorocaba e Itapetininga) e os da pecuária cerca de 51%. Mas, como assinalava St. Hilaire em 1820¹⁶, a riqueza de Sorocaba provinha, não do tamanho da terra, mas dos negócios do gado, o que equivale à caracterização de toda a área, pois é atividade quase única dos grupos populacionais ao sul de Itapetininga, cuja lavoura se resumia na plantação do milho, alimento das tropas e tropeiros. A criação do gado não tem significado em toda a área, pois a grande maioria do muar vendido em Sorocaba se criava nos campos de Vacaria no Rio Grande do Sul e o vacum nos Campos Gerais da Curitiba e do Guarapuava, no atual Estado do Paraná.

A maior parcela de população da Capitania está no Vale do Paraíba com a participação de 30,83% em 1818 (61.611 habitantes) graças ao crescimento da força de trabalho, é favorecido pela situação geográfica, como rota e destino natural das levas de mineiros que refluíam da mineração em decadência nas Gerais, desde o século anterior. A participação do Vale no conjunto populacional da área paulista foi também a mais importante em 1805 (29,48%). Com o crescimento percentual de 25,91% entre as duas datas, e a taxa de variação anual de 2,223%, atestando intenso desenvolvimento, a população da área, contudo, cresceu menos que a da região açucareira. O setor mais dinâmico desse desenvolvimento situa-se, em 1818, nas localidades limítrofes com a Capitania do Rio de Janeiro, nos termos de Lorena e Areias com a taxa de variação anual de 4,442%, enquanto a tradicional vila de Guaratinguetá, com —0,148% encontrava-se decadente quanto à população.

A economia diversificada do Vale nos revela seus estágios diferentes de desenvolvimento. Nas vilas limítrofes com a Capitania do Rio de Janeiro a lavoura do café expandia-se com ímpeto; conquistando terras à lavoura da cana-de-açúcar, espalhou-se pela re-

15. Almeida, Aluísio Castanho de — “Memória histórica sobre Sorocaba”, *Revista de História*, vol. 63, S. Paulo, 1965, cap. III.

16. Saint Hilaire, Auguste de — *Viagem* . . ., p. 281

gião e, na década dos 30, século XIX, a dominava quase inteiramente. Em 1818 o maior produtor de café no Vale é a vila de Areias, mas pequenas colheitas do produto, de várias outras localidades se encaminhavam para o porto do Rio de Janeiro. A instalação da corte nesta cidade estimulou a demanda de gêneros alimentícios e de gado para o abastecimento da capital do Vice-Reino, e Taubaté se tornou um centro de repouso e engorda do gado para aquele destino.¹⁷ A produção de açúcar se mantinha ainda em 1818 com muita vitalidade. No conjunto de valor da exportação de seis vilas da região, o café participava nesse ano com 24,80%, o açúcar e os produtos pecuários com o mesmo percentual (32,00%) e os gêneros da lavoura de subsistência com 5,00%

Na orla costeira, distinguimos o Litoral Centro-Norte, para reconhecer a unidade física e econômica fundamental do Litoral Sul, com a bacia do Ribeira de Iguape. O primeiro setor estende-se desde os limites da Capitania do Rio de Janeiro até a vila de Conceição de Itanhaém¹⁸, ao sul de Santos. Cada um dos setores litorâneos mantém a menor participação no conjunto populacional da Capitania, o Centro-Norte com 8,54%, o Sul com 4,17%, percentagens que se distanciam muito pouco das de 1805. Mas, enquanto o primeiro, com 17 164 habitantes em 1818, desenvolveu nos últimos anos sua população com a taxa de variação anual de 1,473%, o segundo, com 8.352 habitantes, cresceu com menor vigor (0,917%). O mais importante núcleo de população de todo o setor marítimo é Santos, com pouco mais de 5.000 habitantes em todo o termo, e alta taxa de variação anual (3,247%), graças às medidas oficiais que haviam concentrado em seu porto o comércio exterior da Capitania.

Economicamente, as outras localidades do litoral Centro-Norte se recuperavam da retração decorrente das medidas que haviam favorecido o porto de Santos, beneficiados agora pela demanda crescente da cidade e do porto do Rio de Janeiro. A produção do açúcar crescia em Vila Bela da Princeza, predominava em Ubatuba a exportação da farinha de mandioca e havia culturas de café na área. No valor das exportações de ambas as vilas conjuntamente, o açúcar e o café representavam 41,00%, a farinha de mandioca 32,00% e a aguardente 23,00%

Desde 1801 a lavoura do arroz desenvolveu-se rapidamente no Litoral Sul e a região se consagrava em 1806 como a mais impor-

17. Petrone. Maria Thereza Schorer — *Comércio e tributação de gado na Província de São Paulo segundo documentação particular de Antonio da Silva Prado (1818-1839)*. S. Paulo, 1971, mimeo.

18. Abreviado para "Itanhaém" nas citações posteriores.

tante produtora da Capitania.¹⁹ Em 1818 a risicultura contribuía com 97,99% do valor das exportações da área.

Vejam os proprietários e a propriedade rural na Capitania de São Paulo em 1818.²⁰ Ao tempo da elaboração do cadastro rural, a distribuição da terra na Capitania distinguia-se basicamente pelo elevado índice de concentração. Seja no conjunto da área (I. Gini 0,86), seja considerando-se cada um dos setores regionais separadamente, a concentração é o fenômeno que domina a estrutura da rede fundiária paulista. Quase a metade das terras paulistas sob domínio, ou seja, 49,14% da superfície registrada que foi objeto de mensuração, pertence a 1% apenas do número total de seus proprietários, os quais, em números absolutos são 84. Obser-

OS PROPRIETÁRIOS MENORES E OS MAIORES

Região	5% dos prop.	15% dos prop.	5% dos prop.
	Menores	Menores	Maiores
Periferia do Grande SP	5,026	15,003	5,026
	0,019	0,254	42,72
Região açucareira	5,07	15,05	5,07
	0,025	0,190	60,47
Caconde	5,45	14,55	5,45
	0,430	1,630	35,88
Região da pecuária	5,004	15,01	5,004
	0,015	0,095	86,780
Apiuí/Iporanga	5,04	15,13	5,04
	0,140	0,570	51,090
Vale do Paraíba	4,99	14,99	4,99
	0,0067	0,0744	58,920
Litoral Centro-Norte	5,08	15,06	5,08
	0,0034	0,0492	72,020
Litoral Sul	5,04	14,94	5,04
	0,0129	0,0798	79,975
A Capitania de SP	5,00	14,99	5,00
	0,0072	0,0776	70,23

19. Young, Ernesto Guilherme — “História de Iguape”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo*, vol. 8, S. Paulo, 1904, p. 270; Almeida, Antonio Paulino de — “Memórias da câmara da vila de Iguape. Livro do Tombo, 1783-1827”, *Revista do Arquivo Municipal*, vol. 151, S. Paulo, 1952 p. 13-51

20. Em todas as tabelas inseridas no texto, os dados são apresentados na seguinte sequência para cada região e localidade: em ordem vertical: percentual quanto ao número de proprietários, percentual quanto à superfície ocupada e área média da propriedade, está entre parêntesis. A unidade de referência da superfície é sempre o alqueire paulista.

vados os segmentos de 5% e de 15% dos proprietários menores da Capitania, verificamos que lhes cabe somente 0,0072% e 0,0776% da terra, enquanto 5% do número de proprietários maiores domina 70,23% da superfície cadastrada.

Nos setores regionais o mais alto I. Gini é encontrado na Região da pecuária com 0,91; o mais baixo é o da periferia do Grande São Paulo com 0,69. Apenas inferiores aos da região da pecuária são os índices de ambos os setores marítimos: 0,88 no litoral Centro-Norte e 0,90 no litoral Sul. À parte as sub-regiões, que se distinguem no conjunto de sua área, o segmento de 5% dos proprietários menores em cada uma das regiões domina fração de terra que oscila entre 0,01% e 0,02% da superfície total da área. Aplicando-se para 15% o segmento dos proprietários menores, a parcela de terra que possui é de 0,25% na periferia do Grande São Paulo e de 0,19% na região açucareira, e estes percentuais são os mais elevados. Nas outras quatro regiões a parte das terras que lhes cabe oscila entre 0,04% e 0,09%. Quanto aos proprietários maiores, o segmento de 5% de seu número domina, em cada região, uma superfície sempre acima de 50% do total, com exceção da periferia do Grande São Paulo onde alcança 42,72%

Estas observações de ordem geral salientam os característicos similares da rede fundiária paulista em 1818, e já revelam variações em cada setor. Para facilitar a análise reunimos em quadros de síntese, por região, os dados empíricos que, discrimina de modo mais completo, por localidade, região e sub-região, constam na tabela I. Desejamos esclarecer que, ao reunirmos os dados empíricos em seis grupos segundo as faixas de superfície, não pretendemos distinguir a pequena, a média, a grande propriedade, pois esta classificação implicaria em conceito econômico, ainda não definido.

A periferia do Grande São Paulo distingue-se pelo mais baixo índice regional de concentração (I. Gini 0,69). Considerando cada área, somente ao litoral Sul é menor o contingente de proprietários, nas faixas a partir de 630 alqueires: 2,97% dos proprietários, senhores de 34,59% da terra, ou seja, pouco mais de um terço da superfície total; outro terço da terra está sob o domínio dos que possuem propriedades entre 70 e 310 alqueires (35,28%) conjuntamente, as propriedades entre 70 e 630 alqueires abrangem mais da metade da superfície da região (53,08%) e pouco mais de um terço dos proprietários (34,41%), portanto, muito acima do percentual observado para o conjunto da Capitania, que está em torno de 25,00% (23,66% dos proprietários e 25,34% da superfície). Por outro lado, os proprietários abaixo de 30 alqueires constituem o menor segmento comparado com o das outras áreas (43,35%) e

PROPRIETÁRIOS, SUPERFÍCIE, ÁREA MÉDIA

Regiões	0-30	30-70	70-310	310-630	630-MRO	I. Gini
Perif. do Grande S. Paulo	43,35	19,27	29,16	5,25	2,97	0,69
	4,40	7,93	35,28	17,80	34,59	
	(12,29)	(49,79)	(146,73)	(410,02)	(1409,60)	
Reg. Açucareira	46,33	16,02	26,10	5,97	5,58	0,82
	2,62	3,45	17,23	12,20	64,50	
	(12,86)	(47,59)	(146,02)	(451,76)	(2557,95)	
Sub-Reg: Caconde		3,64	41,81	12,73	41,82	0,60
		0,21	8,09	5,22	86,48	
		(56,25)	(184,33)	(390,77)	(1968,75)	
Reg. pecuária	54,80	17,68	17,59	5,57	4,36	0,92
	1,72	1,99	5,31	4,92	86,06	
	(13,62)	(48,49)	(131,02)	(383,47)	(8563,03)	
Sub-Reg.: Apiaí/ Iporanga	97,48	1,68	0,84			0,74
	60,85	10,70	28,45			
	(3,23)	(33,02)	(175,49)			
V do Paraíba	63,61	13,00	15,67	4,15	3,57	0,82
	4,84	5,58	20,48	16,79	52,31	
	(8,35)	(47,13)	(143,45)	(443,40)	(1612,02)	
Lit. Centro-Norte	65,33	12,89	12,16	3,45	6,17	0,88
	3,68	3,25	8,98	7,87	76,22	
	(10,61)	(47,49)	(138,97)	(430,63)	(2324,97)	
Lit. Sul	70,65	13,87	11,16	2,70	1,62	0,90
	4,64	5,18	11,61	9,29	69,28	
	(8,57)	(48,83)	(135,90)	(449,61)	(5584,11)	
Capitania de SP	57,29	14,93	19,01	4,65	4,12	0,86
	3,13	3,81	14,64	10,70	67,66	
	(10,15)	(48,16)	(143,09)	(427,21)	(3052,88)	

a fração de terra que possuem, pouco acima de 4%, está entre as maiores, pois em nenhum setor alcança 5%

Nessa região de economia de subsistência na maior parte de seus pontos povoados, com exceção apenas de Jundiá, conhecida pelos seus lavradores humildes, que abasteciam a capital, distinguimos a vila de Atibaia, como ilustrativa da estrutura fundiária de um núcleo populacional caracterizado pela economia de subsistência. Como o I. Gini 0,61, o quinhão dos proprietários a partir de 630 alqueires é o menor da região (1,93% dos proprietários e 16,39% da superfície)

A PERIFERIA DO GRANDE S. PAULO
 PROPRIETÁRIOS, SUPERFÍCIE, ÁREA MÉDIA

Localidades	0-30	30-70	70-310	310-630	630-MRO	I. Gini
Jundiaí	48,77 6,46 (13,69)	19,08 9,30 (50,32)	15,76 31,18 (137,98)	5,65 22,37 (408,40)	3,18 30,69 (995,83)	0,68
Atibaia	39,61 4,94 (12,15)	23,69 12,15 (50,03)	29,46 45,11 (149,20)	5,31 21,41 (392,80)	1,93 16,39 (826,87)	0,61
Nazaré	53,14 5,11 (10,62)	17,16 7,30 (46,97)	24,42 29,85 (135,04)	3,30 12,49 (418,25)	1,98 45,25 (2525,31)	0,77
Nova Brag.	36,15 3,16 (12,77)	18,85 6,56 (50,88)	35,01 36,62 (152,99)	6,15 17,43 (414,18)	3,84 36,23 (1377,62)	0,67

O percentual relativo aos proprietários e propriedades com menos de 30 alqueires também é dos menores da área (39,61% e 4,94%, respectivamente) É significativo o contingente dos proprietários entre 70 e 630 alqueires, os quais, sendo pouco mais de um terço de seu número (45,77%), domina dois terços da superfície local (66,52%) Podemos notar ainda que, na faixa a partir de 630 alqueires, encontramos em Atibaia a menor área média (826,87 alqueires)

Na região açucareira, o marcante contraste na distribuição da terra se impõe logo como o característico da área (I. Gini 0,82) Mais da metade da sua superfície (64,50) acha-se em mãos de 5,58% de seus proprietários (preenchem as faixas a partir de 630 alqueires de superfície) e opõe-se à pequena parcela (2,62%) que domina quase a metade do número de seus proprietários rurais (46,33%). Nas faixas de 70 a 630 alqueires, situa-se quase um terço dos proprietários (32,07%), e das propriedades (29,43%), mas o percentual cai bastante quanto ao número de proprietários (5,97%) na faixa de 310 a 630 alqueires. Estamos, portanto, em área característica da tendência geral da Capitania, com um pequeno número de proprietários, senhores da maior parte da área, e um pequeno quinhão de terras que a maioria dos proprietários possui.

É interessante observar de perto a rede fundiária da tradicional vila de Itu (I. Gini 0,80), como o maior centro de produção açucareira paulista da época. Os contrastes são aí bem definidos, se bem que mais agudos na freguesia de Piracicaba (I. Gini 0,85), onde se encontram as maiores propriedades da região (área-média 4.176,120 alqs.) A grande desigualdade na distribuição da terra está

clara no cotejo entre os 7,15% dos proprietários da vila de Itu que dominam 61,73% da superfície local, ou seja, mais da metade, nas faixas a partir de 630 a'queires, e os 40,74%, ou seja, o maior grupo de proprietários de seu termo, que retém apenas 1,87% de suas terras.

A REGIÃO AÇUCAREIRA
 PROPRIETÁRIOS, SUPERFÍCIE, ÁREA MÉDIA

Localidades	0-30	30-70	70-310	310-630	630-MRO	I. Gini
Itu	40,74	16,61	27,36	8,14	7,15	0,80
	1,87	3,27	17,80	15,35	61,73	
	(10,89)	(46,49)	(152,79)	(442,09)	(2019,76)	
S. Carlos (Campinas)	40,07	14,54	32,27	7,80	5,32	0,71
	3,24	3,81	26,77	19,52	46,66	
	(14,35)	(46,44)	(147,20)	(443,93)	(1557,28)	
Porto Feliz	59,20	14,68	20,90	3,73	1,49	0,69
	9,88	9,50	39,31	23,82	17,49	
	(12,45)	(48,29)	(140,34)	(476,24)	(874,16)	
Piracicaba	32,53	19,28	29,51	4,22	14,47	0,85
	0,76	1,39	6,02	3,00	88,83	
	(15,97)	(49,02)	(138,60)	(484,28)	(4176,12)	
Pirapora do Curuçá (Tietê)	55,39	20,00	16,92	6,15	1,54	0,67
	9,10	12,25	34,20	31,41	13,04	
	(13,08)	(48,76)	(160,90)	(406,65)	(675,00)	
Caconde		3,64	41,81	12,73	41,82	0,60
		0,21	8,09	5,22	86,48	
		(56,25)	(184,33)	(390,77)	(1968,75)	

O povoado de Caconde diferencia-se do conjunto da área sendo considerado à parte, como sub-região. Situado nos limítrofes das Minas Gerais, onde a ocupação primeira sedimentou-se com a pecuária, é a única localidade do termo Mogi-Mirim, da qual se conservou o cadastro rural. Sua estrutura fundiária distingue-se pela ausência de propriedades inferiores à faixa 30-70 alqueires e, mesmo as que se incluem nesta faixa, significam apenas 0,21% da superfície local, sob o domínio de 3,64% dos proprietários. É um núcleo de proprietários situado nas faixas a partir de 70 alqueires, dos quais 41,82% dominam 86,48% das terras locais, cuja área média é de quase 2000 alqueires (1968,75 alqs.), enquanto outros 41,81%, na faixa de 70 a 310 alqueires, são donos apenas de 8,09% da superfície. É uma pequena área de grandes proprietários (I. Gini 0,60)

Com o índice de concentração mais alto de toda a Capitania (0,92), a região da pecuária apresenta os mais acentuados contrastes: mais da metade de seus proprietários (54,80%) tem uma parcela de terras de apenas 1,72% do total da área: 4,36% de seu número domina 86,06% da superfície total, cuja área-média da propriedade é de 8563,03 alqueires. Grandes desigualdades, portanto, acentuadas pela pequena participação das faixas intermediárias. Em conjunto é a área da Capitania com o mais alto percentual nas faixas a partir de 630 alqueires.

No plano local, o distrito de Itapetininga é o mais representativo dessa estrutura (I. Gini 0,92), com o mais elevado percentual 93,61% quanto à superfície dominada por pequeno grupo de proprietários nas faixas a partir de 630 alqueires (7,52%)

A REGIÃO DA PECUÁRIA
PROPRIETÁRIOS, SUPERFÍCIE, ÁREA MÉDIA

Localidades	0-30	30-70	70-310	310-630	630-MRO	I. Gini
Sorocaba	61,08	19,73	16,91	1,31	1,07	0,69
	12,49	14,91	35,49	7,92	29,19	
	(12,78)	(131,12)	(131,12)	(410,00)	(1698,75)	
Itapetininga	56,64	13,01	19,94	2,89	7,52	0,92
	1,07	0,76	2,99	1,52	93,61	
	(15,88)	(49,37)	(126,29)	(443,25)	(10510,60)	
Paranapanema	38,02	35,21	16,91	5,63	4,23	0,85
	1,54	7,22	6,79	8,43	76,02	
	(11,44)	(57,86)	(113,16)	(421,87)	(5075,15)	
Itapeva da Faxina	1,30	2,60	14,29	59,73	22,08	0,77
	0,01	0,05	1,10	9,30	89,54	
	(16,00)	(48,00)	(178,95)	(361,95)	(9430,14)	
Apiáí	95,08	3,28	1,64			0,80
	46,86	14,54	38,61			
	(3,67)	(33,02)	(175,49)			
Iporanga	100,00					0,43
	100,00					
	(2,79)					

A maior propriedade rural de toda a Capitania, com 64,800 alqueires faz parte de seu registro. Mais da metade de seus proprietários (56,64) possui apenas 1,07% da superfície local. Itapeva da Faxina distingue-se como um núcleo de propriedades que na quase totalidade (98,84%), situa-se nas faixas a partir de 310

alqueires, e correspondendo a 81,81% da superfície local. Em Sorocaba (I. Gini 0,69), encontramos uma estrutura fundiária que se distingue da tendência característica da área, pela participação relativamente baixa da superfície (29,19%) quanto aos proprietários das faixas acima de 630 alqueires (1,07%), como também pelos percentuais relativos à faixa abaixo de 30 alqueires (61,08% dos proprietários e 12,49% da área local)

Consideramos à parte, como sub-região, o termo de Apiaí com seu arraial de Iporanga, pela distribuição da terra completamente distinta daquela que analisamos com respeito à pecuária. Ambas as localidades têm seu desenvolvimento ligado à exploração das lavras pobres da serra de Paranapiacaba. Estas origens ficaram impressas na antiga denominação do povoado de Apiaí que já existia em 1735 com o nome de Santo Antonio das Minas, mudada em 1771, Iporanga conservava ainda, ao tempo da elaboração do cadastro rural a primitiva qualificação de arraial que tecnicamente distinguia o povoado de mineração. Com I. Gini 0,43 é um núcleo de proprietários situados na sua totalidade na faixa abaixo de 30 alqueires; mais especialmente, 57 de seus proprietários (total 58) têm menos de 10 alqueires de terras. Como sub-região, Apiaí/Iporanga se caracterizam pela elevada fração de superfície (60,85%) dominada pela quase totalidade dos proprietários das faixas inferiores a 30 alqueires (97,48%)

Com índice regional de concentração igual ao da região açucareira (I. Gini 0,82), encontramos no Vale do Paraíba uma estrutura fundiária muito diversificada. Visto como unidade regional, a discrepância acompanha o padrão geral da Capitania: 63,61% dos proprietários se situam na faixa com menos de 30 alqueires e dominam 4,84% da superfície da área, e 3,57% apenas são senhores de mais da metade das terras do vale (52,31%) Encontramos aí a menor propriedade média (8,35 alqs.) na faixa inferior a 30 alqueires, de todas as regiões do interior da Capitania. As desigualdades parecem estar mais atenuadas que na região açucareira, seja pelos percentuais das faixas inferiores e superiores, como pelas medianas, nas quais 37,27% da superfície correspondente às propriedades entre 70 e 630 alqueires, sob o domínio de quase 20% dos proprietários.

A observação dos dados no plano local, revela as grandes dissimilitudes no Vale. Tratando-se da área à qual pertence o maior número de localidades tratadas nesta análise, procuramos as tendências mais características de sua rede fundiária, segundo três grupos principais.

O grupo I distingue-se pela importância da área ocupada pelas propriedades nas faixas inferiores a 30 alqueires e pela ausên-

cia ou pequena expressão das faixas superiores. Mogi das Cruzes (I. Gini 0,66) é a mais representativa dessa estrutura, da qual as outras localidades indicadas no grupo apenas se aproximam.²¹

O VALE DO PARAÍBA: I
 PROPRIETÁRIOS, SUPERFÍCIE, ÁREA MÉDIA

Localidades	0-30	30-70	70-310	310-630	630-MRO	I. Gini
Mogi das Cruzes	86,42	9,11	4,30	0,17		0,66
	40,17	26,91	27,70	5,22		
	(7,69)	(48,90)	(106,49)	(522)		
Jacareí	81,54	8,15	8,34	1,39	0,58	0,77
	18,86	11,11	33,50	18,45	18,08	
	(7,77)	(45,84)	(134,82)	(445,71)	(1020,00)	
S. J. dos Campos	61,20	18,00	16,00	3,60	1,20	0,71
	10,32	13,63	31,75	24,18	20,12	
	(10,89)	(48,93)	(128,20)	(433,68)	(1083,33)	
Santa Isabel	60,88	21,74	17,38			0,48
	24,27	23,55	52,18			
	(17,26)	(46,90)	(248,94)			

Em primeiro lugar há a notar o numeroso contingente de proprietários nas faixas inferiores a 30 alqueires: formam uma parcela de 86,42% que possuem 40,17% das terras com área-méd.a da propriedade entre as menores do Va e (7,69 alqs.) Conjuntamente, as faixas até 70 alqueires reúnem a quase totalidade dos proprietários de Mogi das Cruzes (95,57%) as quais dominam 67,66% da superfície local. Uma outra fração da área, pouco mais de um quarto (27,70%), pertence a apenas 4,30% de seus proprietários nas faixas 70 a 310 alqueires. As faixas superiores têm significação muito pequena: apenas 0,17% dos proprietários na faixa dos 310 a 630 alqueires, com 5,22% da superfície local (um único proprietário com 522 alqs.), não existindo propriedades nas faixas mais elevadas. Mogi das Cruzes destaca-se como um núcleo de propriedades nas faixas inferiores a 70 alqueires, as quais dominam mais da metade da área local, mas tem também importância relativa a faixa de 70 a 310 alqueires, com mais de um quarto da superfície e o percentual baixo quanto ao número de proprietários.

As outras localidades indicadas aproximam-se dessas características (Jacareí, S. José dos Campos e Santa Isabel), quando em

21. Se bem que Mogi das Cruzes não esteja situada no Vale do Paraíba a esta região se prende pelas relações econômicas, e por este motivo foi nela incluído.

cotejo com os outros grupos. Encontramos nelas a participação relativamente importante quanto ao domínio da terra por parte dos proprietários situados nas faixas inferiores a 30 alqueires, as mais significativas de todo o Vale (10,8% a 24,27%); os baixos percentuais quanto às faixas a partir de 630 alqueires e até a inexistência, a partir da faixa de 310 a 630 alqueires; a relativa importância das propriedades nas faixas de 70 a 310 alqueires, com a significação de um terço a mais da metade das superfícies locais.

Outro arranjo estrutural encontramos nas localidades reunidas no Grupo II, melhor caracterizado nas vila de Cunha (I. Gini 0,63), e F. Bananal (I. Gini 0,75) A reduzida expressão da área ocupada pelas propriedades das faixas inferiores a 30 alqueires que oscila de 0,24% a 2,36%, opõe-se à importância da superfície dominada pelas propriedades a partir de 630 alqueires, sempre acima da metade das terras locais (55,93% a 65,65%) com uma parcela dos proprietários superior a 10%, exceto em Paraibuna (6,58%) A distribuição nas faixas intermediárias é muito diversificada, mas um característico é muito importante: na faixa entre 70 a 310 alqueires encontramos o maior contingente de proprietários (30,34% a 43,75%), com exceção de Pindamonhangaba (24,52%), com área correspondente que, à parte Paraibuna com 24,55%, oscila entre 9,61% e 17,31% Se reunirmos as faixas inferiores a 70 alqueires é muito clara a oposição entre a reduzida área ocupada por estas (1,10% a 8%) e a elevada proporção das propriedades a partir de 630 alqueires (53,93% a 80,59%); mas entre ambas, as faixas intermediárias significam contingente muito importante de proprietários, sempre acima de um terço, mais da metade e quase a metade em Cunha e Bananal, dominando uma fração de terra de cerca de um terço da superfície local, com exceção de Bananal onde é inferior.

Em Taubaté, Guaratinguetá e Lorena encontramos os mais altos índices de concentração do Vale (I. Gini 0,84, 0,83 e 0,79), localidades estas, cuja estrutura fundiária é a mais característica do grupo III.

Os pequenos proprietários formam um grupo numeroso em Taubaté e Guaratinguetá, que alcança cerca de três quartos do número total dos proprietários locais, mas, diferentemente da situação encontrada em Mogi das Cruzes, domina parcela muito pequena da superfície local. As propriedades acima de 630 alqueires ocupam área local sempre inferior à metade da superfície local (a maior fração está em Taubaté, com 48,31%), o que as distingue da tendência das localidades do grupo II, como também pelos mais baixos percentuais quanto ao número de proprietários (2,36% e

O VALE DO PARAÍBA: II
PROPRIETÁRIOS, SUPERFÍCIE, ÁREA MÉDIA

Localidades	0-30	30-70	70-310	310-630	630-MRO	I. Gini
Cunha	7,50	8,75	43,75	21,25	18,75	0,63
	0,24	0,86	13,94	19,31	65,65	
	(16,16)	(50,04)	(161,21)	(459,70)	(1771,00)	
Bananal	20,24	9,52	38,11	10,91	21,42	0,75
	0,33	1,03	9,61	8,44	80,59	
	(9,27)	(62,00)	(144,80)	(451,87)	(2175,16)	
Paraibuna	32,89	21,05	36,85	2,63	6,58	0,76
	2,36	3,68	24,55	5,43	63,98	
	(15,67)	(38,09)	(145,35)	(450,00)	(2121,00)	
Pindamonhangaba	39,42	13,46	24,52	12,50	10,10	0,76
	1,41	2,20	14,17	18,26	63,96	
	(10,66)	(48,60)	(171,53)	(433,79)	(1880,59)	
S. Luís do Paraitinga	21,34	26,97	30,34	10,11	11,24	0,67
	1,66	6,34	17,31	20,76	53,93	
	(17,30)	(52,51)	(127,47)	(458,38)	(1071,64)	

1,25% em Taubaté e Guaratinguetá, o máximo 6,20% em Areias) Conjuntamente, as faixas inferiores a 70 alqueires reúnem o mais importante contingente numérico de proprietários, acima da metade atingindo 85,83% e 86,43% em Taubaté e em Guaratinguetá; as faixas a partir de 630 alqueires apresentam um percentual muito baixo quanto ao número de proprietários, muito inferior ao grupo anterior (com exceção de S. Luís do Paraitinga) com domínio de área inferior a 50% e acima de um terço. Mas, em cotejo com o grupo anterior, as faixas intermediárias, de 70 a menos de 630 alqueires se distinguem pela mais reduzida expressão quanto ao número e maior importância quanto à área ocupada (35,18% a 65,49%)

Este esforço classificatório significa apenas um primeiro ensaio, com o propósito de perceber umas poucas tendências na massa do material empírico. Sua fragilidade se mostra desde logo nas exceções à tendência, encontradas em localidades reunidas no grupo, e nas dificuldades crescentes quando, a partir de elementos distintos muito evidentes com respeito a umas poucas localidades, tentamos estender o seu tipo estrutural, como base de compreensão de outras.

O VALE DO PARAÍBA: III

PROPRIETÁRIOS, SUPERFÍCIE, ÁREA MÉDIA

Localidades	0-30	30-70	70-310	310-630	630-MRO	I. Gini
Taubaté	71,43	12,40	9,45	2,36	2,36	0,84
	7,78	8,93	20,52	14,66	48,31	
	(7,16)	(47,62)	(146,87)	(419,87)	(1383,50)	
Guaratinguetá	75,37	11,06	9,30	3,02	1,25	0,83
	8,82	9,67	11,26	26,87	33,38	
	(6,22)	(46,54)	(121,38)	(73,91)	(1413)	
Lorena	51,55	14,44	21,80	6,80	5,41	0,79
	4,16	4,90	22,74	20,77	47,43	
	(11,47)	(48,70)	(49,77)	(438,66)	(1265,62)	
Areias	24,62	17,05	31,78	6,98	6,20	0,69
	3,00	4,58	30,71	16,33	45,38	
	(14,13)	(48,02)	(173,00)	(419,16)	(828,42)	

A argumentação quanto às dissimilitudes assenta-se em terreno mais sólido quando no confronto entre Mogi das Cruzes e Taubaté, entre ambas e Cunha, as características estruturais mais evidentes são indicadas. Esses problemas surgem bem claros, por exemplo, quanto à Queluz, com um tipo estrutural próprio quanto à rede fundiária: são menos significativas as faixas superiores (a partir de 630 alqueires), pelo número de proprietários e pela área, em cotejo com as localidades dos grupos II e III e com a maior área-média da propriedade, nessas faixas, de todo o Vale; distingue-se também das estruturas das localidades reunidas naqueles dois grupos pela grande importância das faixas intermediárias (entre 70 e menos de 630 alqueires), que representam a parcela maior, quanto à participação dos proprietários como da superfície.

0-30	30-70	70-310	310-630	630-MRO	I. Gini
24,62	7,69	61,53	4,62	1,54	0,53
3,64	2,67	51,70	13,79	28,20	
(21,75)	(51,20)	(123,75)	(440,00)	(2700,00)	

Com a mesma indicada prudência pode-se perceber no espaço geográfico do Vale as tendências prevaletentes a Oeste, a estrutura fundiária revelando a importância maior das propriedades abaixo de 70 alqueires, apontada nas localidades do grupo I; no alto Vale estão situadas três localidades do grupo II, caracterizadas pelo predomínio local das propriedades a partir de 630 alqueires, que abrangem mais de 50% da área local; no médio Vale encontramos as

mais altas concentrações, caracterizadas no grupo III, com a grande distância entre a numerosa parcela de proprietários das faixas inferiores e donos de reduzida superfície, e os proprietários a partir de 630 alqueires, restritos em número e senhores de mais de um terço da superfície local.

Quanto aos setores do litoral, ambos se assemelham em sua estrutura fundiária pela grande parcela de proprietários situados nas faixas inferiores, os percentuais mais altos de toda a Capitania (65,33% no litoral Centro-Norte, 70,65% no litoral Sul) associados a baixos percentuais quanto à área ocupada (3,68% no primeiro, 4,64% no segundo setor) No conjunto regional, as faixas intermediárias de 70 a 630 alqueires também tendem a percentuais aproximados quanto ao número de proprietários (15,61% no litoral Centro-Norte, 13,86% no litoral Sul) mas no setor meridional a área ocupada é maior (20,90%) Quanto aos segmentos da superfície ocupada pelas propriedades a partir de 630 alqueires encontramos aí, com exceção da região da pecuária, os mais altos percentuais da Capitania (76,22% e 69,28%) que correspondem a baixas percentagens quanto ao número de proprietários (6,17% e 1,62%). Nessas similitudes de ambos os conjuntos regionais encontramos as características gerais definidas já, da rede fundiária da Capitania, com a grande distância entre os poucos, senhores da maior parte das terras, e os muitos, senhores de um pequeno quinhão.

O LITORAL CENTRO-NORTE
 PROPRIETÁRIOS, SUPERFÍCIE, ÁREA MÉDIA

Localidades	0-30	30-70	70-310	310-630	630-MRO	I. Gini
Conceição do Itanhaém	67,09	12,66	11,39	5,00	3,80	0,92
	3,08	2,14	5,97	7,44	81,37	
	(12,21)	(45,00)	(139,56)	(391,75)	(918,00)	
Santos	40,30	20,93	21,20	3,88	13,19	0,83
	1,41	2,58	4,70	9,61	83,70	
	(13,68)	(48,22)	(138,57)	(465,00)	(2481,02)	
S. Vicente	53,03	13,64	24,24	9,09		0,66
	6,99	7,67	43,86	47,48		
	(10,53)	(44,99)	(124,86)	(417,73)		
S. Sebastião	70,31	9,38	4,69	4,69	10,93	0,89
	1,22	2,07	2,81	9,86	84,04	
	(3,97)	(50,46)	(138,33)	(482,06)	(1759,56)	
Ubatuba	82,15	8,92	5,17	0,47	3,29	0,81
	15,50	7,39	14,26	2,73	60,12	
	(10,93)	(47,99)	(160,03)	(337,500)	(1059,81)	

No litoral Centro-Norte, distingue-se S. Sebastião (I. Gini 0,89), pela área-média das propriedades na faixa abaixo de 30 alqueires entre as menores da Capitania (3,97 alqs.); ocupam apenas 1,22% da superfície local, mas reúnem 70,31% dos proprietários. No outro extremo estão os proprietários das faixas a partir de 630 alqueires, que dominam 84,04% das superfícies, significando apenas 10,93% do número total na localidade. Desse padrão distingue-se a vila de S. Vicente como um núcleo de propriedades das faixas intermediárias predomínio das propriedades nas de 70 a 630 alqueires, se marca com a ocupação de 91,34% da superfície por um terço dos proprietários locais (33,35%), e a ausência de propriedades acima da faixa de 310 a 630 alqueires.

No Sul, a freguesia de Xiririca constitui um caso singular em toda a rede fundiária da Capitania²² com um único proprietário que domina a quase totalidade das suas terras (99,39%), os demais, ou seja 98,81%, ocupam apenas 0,61% da superfície local, com a área média de 3,03 alqueires (I. Gini 0,98)

O LITORAL SUL
 PROPRIETÁRIOS, SUPERFÍCIE, ÁREA MÉDIA

Localidades	0-30	30-70	70-310	310-630	630-MRO	I. Gini
Iguape	65,47	16,67	13,81	2,38	1,67	0,75
	10,28	12,66	29,06	16,42	31,58	
	(10,22)	(49,50)	(137,14)	(449,42)	(1235,00)	
Xiririca	98,81				1,19	0,98
	0,61				99,39	
	(3,03)				(41202,20)	
Cananéia	66,67	13,78	7,84	9,80	1,96	0,74
	7,48	7,41	11,87	56,63	16,61	
	(8,74)	(42,04)	(118,00)	(450,00)	(660,00)	

22. Os dados com referência à extensão da propriedade na freguesia de Xiririca merecem algumas observações. O seguinte texto do fim do século XVIII esclarece sobre as dificuldades para se conhecer a extensão das propriedades rurais: "Não se pode exatamente avaliar a extensão de léguas que tem esta freguesia (Xiririca), senão pelo tempo que se gasta descendo, contando a relógio as horas que se tem observado levar quem desce, sem fazer paradas, e a bem remar além da rapidez da Ribeira, tanto maior onde sente o impulso das cachoeiras; e assim gastando com esta velocidade cinco horas dos Pilões até esta freguesia, e desta a Fortaleza ou pedra do Juquiá, o mesmo tempo pode avaliar-se a extensão de vinte léguas, incluindo-se duas léguas em cada hora. . . "Krug, Edmundo — Xiririca, Ivaporandiba e Iporanga", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo*, vol. 17, 2ª ed., S. Paulo, 1942, p. 257/291. A margem de erro do sistema local de mensuração possivelmente não seria maior que em outras regiões, como a da pecuária, ainda pouco povoadas e exploradas.

Vejamos a ocorrência da propriedade singular e da propriedade plural na Capitania paulista em 1818, ou seja, os proprietários com uma propriedade e aqueles com mais de uma.

No total da área cadastrada, apenas 3,62% dos proprietários possuem mais de uma propriedade, cuja superfície abrange 14,15% daquela com sensíveis variações regionais. Uma parcela menor 2,90% da superfície total, é ocupada por propriedades cujo domínio é exercido por vários proprietários conjuntamente, na condição de herdeiros ou de sócios. Nesta, há a distinguir, com respeito à concentração, as propriedades divisíveis e as indivisíveis. Entre as primeiras estão aquelas cujos declarantes mencionaram qualitativa ou quantitativamente os co-proprietários, o que permitiu estimar a fração ideal de cada um. Nas indivisíveis a existência da co-propriedade foi indicada de forma indeterminada, e sua unidade foi mantida. A incidência de ambos os fenômenos está indicada no quadro abaixo.

A PROPRIEDADE CONJUNTA

Região	Propried. Divisível		Propried. Indivisível	
	Propt ^{os}	Área	Propt ^{os}	Área
Periferia do Grande S. Paulo	94	4.506,000	25	6.214,450
	7,15	2,83	1,90	3,91
Região açucareira	28	13.796,500	3	1.023,000
	2,29	5,11	0,25	0,38
Caconde	19	6.525,000		
	34,55	12,46		
Região da pecuária	175	25.581,000	13	17.022,000
	14,12	4,76	1,05	3,17
Apiáí/Iporanga	—	—	—	—
Vale do Paraíba	22	6.365,080	29	10.427,912
	0,65	1,72	0,86	2,82
Litoral Centro-Norte	35	4.354,030	52	10.073,319
	6,35	7,20	0,44	9,71
Litoral Sul	19	887,000	10	694,000
	3,42	1,22	1,80	0,96
Capitania de S. Paulo	392	62.014,610	132	45.454,681
	4,65	3,96	1,57	2,90

As propriedades indivisíveis significam apenas 2,90% da superfície paulista e abrangem 1,57% de seus proprietários. Ambas as categorias se constituem principalmente de heranças jacentes, pequena a incidência de sociedades para a exploração da terra.

O que distingue basicamente a rede fundiária paulista, em 1818, quanto à propriedade singular e plural, é o predomínio generalizado

A PROPRIEDADE SINGULAR. A PROPRIEDADE PLURAL. A PROPRIEDADE CONJUNTA

Região	Uma		Mais de Uma		Propriedade Conjunta		Total	
	Propriedade		Propriedade		Propriedade		Propriedade	
	Proptºs	Área	Proptºs	Área	Proptºs	Área	Proptºs	Área
Periferia do								
Grande São Paulo	1.158 88,20	137 498,513 84,64	36 2,85	13.691,080 8,62	119 9,05	10.720,450 6,74	1.313 100,00	158.910,043 100,00
Região açucareira	1.136 92,96	217.833,798 80,61	55 4,50	37 459,010 13,87	31 2,54	14.819,500 5,49	1.222 100,00	270.112,308 100,00
Caconde	33 60,00	41.062,500 78,41	3 5,45	4.781,250 9,13	19 34,55	6.525,000 12,46	55 100,00	52.368,750 100,00
Região da pecuária	1.041 84,02	419.815,428 78,12	10 0,81	74.970,960 13,95	188 15,17	42.603,000 7,93	1.239 100,00	537.389,388 100,00
Apiá/Iporanga	117 98,32	416,838 67,57	2 3,28	200,051 32,43			119 100,00	616,889 100,00
Vale do Paraíba	3.270 97,04	305.244,859 82,54	49 1,45	47.780,453 12,92	51 1,41	16.792,992 4,54	3.370 100,00	369.823,304 100,00
Litoral Centro-Norte	395 71,69	61.365,662 59,15	69 11,52	27.942,32 26,94	87 15,79	14.427,340 16,91	551 100,00	103.735,332 100,00
Litoral Sul	445 80,18	56.331,060 77,64	81 14,60	14.637,900 20,18	29 5,22	1.581,100 3,18	555 100,00	72.549,960 100,00
Capitania de São Paulo	7.596 90,16	1.236.573,660 78,99	305 3,62	221.463,025 14,15	524 6,22	107 469,291 2,90	8.424 100,00	1.565.505,976 100,00

da propriedade única; quase 80% da área cadastrada é ocupada desta forma (78,99%), alcançando 90,16% dos proprietários. Na periferia do Grande São Paulo e no Vale do Paraíba encontra-se os percentuais mais elevados quanto à área ocupada pela propriedade singular.

Se vista no conjunto da Capitania, a propriedade plural pode parecer um elemento pouco significativo na caracterização da rede fundiária paulista, a particularização do fenômeno, em cada localidade revela sua influência como fator de concentração. Os mais altos percentuais quanto à área ocupada pela propriedade plural encontram-se na região da pecuária e no litoral. Na primeira, a incidência é relevante em Paranapanema, em Itapetininga e na sub-região, em Apiaí. No litoral Centro-Norte o fenômeno é importante, sobretudo em São Sebastião, mas tem menor incidência em Itanhaém. No litoral Sul a propriedade plural ocupa mais da metade das terras de Iguape. No Vale do Paraíba a propriedade plural tem maior participação em vilas dos grupos II e III, ou seja, Pindamonhangaba, Cunha, Areias e S. Luís do Paraitinga. Na região periférica do Grande São Paulo, apenas nas vilas de Jundiaí e Bragança o percentual atinge pouco mais de 10%; na região açucareira o fenômeno somente apresenta relevância na vila de Itu.

A PROPRIEDADE PLURAL

Localidades	Propt ^{os}		Área	
	Nº	%	Alqs.	%
Atibaia	8	3,86	1.003,77	4,98
Nazaré	5	1,65	455,62	1,36
Bragança	6	1,15	8.503,62	11,19
Jundiaí	17	6,01	3.728,06	12,76
S. Carlos	1	0,36	3.525,80	7,04
Porto Feliz	5	1,24	1.457,00	4,86
Piracicaba	7	4,22	5.968,50	5,28
Pirapora do Curuçá	1	1,54	30,00	0,58
Itu	41	13,36	26.477,41	36,47
Caconde	3	5,45	4.781,25	9,13
Sorocaba	4	0,54	797,00	1,71
Itapetininga	4	1,16	63.167,50	21,65
Paranapanema	1	1,41	10.837,96	54,12
Itapeva da Faxina	1	1,30	168,50	0,09
Apiaí	2	3,28	200,05	44,01
Iporanga	—	—	—	—
Areias	4	3,10	4.453,30	19,28

Baranal	1	1,19	3.075,00	6,38
Queluz	—	—	—	—
São José dos Campos	—	—	—	—
S. L. Paraitinga	4	4,50	3.329,02	16,75
Lorena	2	0,57	442,50	0,87
Cunha	4	5,00	11.610,00	28,68
Jacareí	—	—	—	—
Paraibuna	1	1,32	34,00	0,21
Guaratinguetá	9	2,26	2.178,925	10,29
Taubaté	4	0,79	156,00	0,45
Pindamonhangaba	17	8,17	21.942,98	35,53
Mogi das Cruzes	3	0,50	558,800	5,59
S. Isabel	—	—	—	—
S. Vicente	12	18,18	1.012,63	19,18
Conceição de Itanhaém	10	12,66	1.782,48	8,46
São Sebastião	13	20,31	9.552,50	65,16
Santos	11	8,53	13.071,55	25,93
Ubatuba	23	10,80	2.522,76	20,44
Iguape	80	19,05	14.624,34	53,02
Xiririca	1	1,19	13,56	0,03
Cananéia	—	—	—	—

Tomando-se como base de observação a incidência da concentração regional, parece-nos mais claras duas tendências fundamentais: a da periferia do Grande São Paulo com o mais baixo índice de concentração (I. Gini 0,69), e a região da pecuária com o mais elevado (I. Gini 0,92). Sugerem, portanto, a relação entre a economia de subsistência e a menos acentuada desigualdade na distribuição da terra, e por outro lado, entre o espaço quase inexplorado e a forte concentração da propriedade. O espaço pouco explorado economicamente, com níveis baixos de produtividade da terra e com população rarefeita, impõe-se logo como termos da problemática à interpretação dos elevados índices de concentração: na área da pecuária (I. Gini 0,81), com Itapetininga (I. Gini 0,92), Paranapanema (I. Gini 0,85); ou no setor marítimo meridional com extensa bacia interior do Ribeira do Iguape, mal tocada pelo homem, mesmo ao longo de suas vias navegadas (I. Gini 0,90); no qual a pequena freguesia de Xiririca, encravada no seu interior, oferece o exemplo extremo da desigualdade (I. Gini 0,98); ou ainda, no litoral Centro-Norte, com seus ritmos muito desiguais de atividade econômica, pouco desenvolvido, povoado apenas junto aos núcleos populacionais com as contrações mais elevadas em Itanhaém (I. Gini 0,92), e S. Sebastião (I. Gini 0,89).

A propriedade plural é uma variável a ser considerada. Assinalamos sua importância na região da pecuária e no litoral, sobre-

tudo na primeira, com os altos percentuais quanto à área associados a um número restrito de proprietários. A acumulação das propriedades em mãos de poucos proprietários parece ter sido favorecida pela antiguidade da ocupação de áreas pouco exploradas com solos de baixa produtividade para a grande lavoura. Percorrendo em 1803 os caminhos de Itapetininga, Martim Francisco comentava sobre “as extensas sesmarias dadas a homens poderosos”; blasonavam-se do título de possuidores de terras que não podiam cultivar, sem se preocuparem com o prejuízo causado a homens que se estabeleciam na área com direito de posse.²³ A estrutura agrária implantou-se desde a segunda década do século XVIII quando algumas cabeças de gado introduzidas em locais distantes, na área dos campos meridionais, em Paranapanema, Itapeva, Itararé, Botucatu, Guareí, marcaram as propriedades estabelecidas por meio de extensas sesmarias.²⁴ Ao findar a segunda década do século XIX a região permanecia quase sem cultura e sem animais.²⁵ O litoral meridional manteve-se marginalizado quanto às grandes vias do comércio interior, sem entrosar-se com a rota do gado, cuja distância, de vinte léguas apenas estava bloqueada por densas florestas e pelo relevo acidentado da Serra de Paranapiacaba.

A propriedade plural não constitui uma categoria explicativa de ordem geral para a concentração da propriedade rural na Capitania de São Paulo ao tempo do nosso estudo. Se é certo que inexistem nas localidades que apresentam os mais baixos índices de concentração na Capitania (Santa Isabel, Iporanga, Queluz), por outro lado sua significação é muito pequena ou nula em outras que se distinguem pela grande desigualdade na repartição da terra, como Xiririca, Taubaté, Lorena, Paraibuna, Jacareí, Itapeva da Faxina, Itanhaém. Seria o momento histórico considerado, apenas uma fase na evolução da propriedade nessas localidades, que tenderiam no futuro a acentuar as desigualdades com a acumulação de propriedades por alguns?

A rede fundiária de Atibaia (I. Gini 0,61) sugere a correlação da economia de subsistência com as desigualdades menos acentuadas na distribuição da terra. Ocupando originariamente o local com um aldeamento de índios (1665), o povoado desenvolveu-se mais

23. IEB — Mss., Andrada Machado, Martim Francisco Ribeiro de — *Descrição do morro do mineral de ferro, sua riqueza, método usado na antiga fábrica e seus defeitos*, Codice 95/2.

24. Almeida, Aluísio Castanho de — *História de Sorocaba*, 1^o vol., 1589/1822, Gráfica Guarani, Sorocaba, p. 18; Idem, “Guareí, uma fazenda dos Jesuítas”, *Revista do Arquivo Municipal*, vol. 53, S. Paulo, 1939, p. 113/118.

25. Silva, José Bonifácio de Andrade e (e) Andrada, Martim Francisco Ribeiro de, “*Viagem mineralógica*”, p. 58.

tarde com as culturas alimentícias que abasteciam os viandantes, quando o caminho das minas de Goiás o alcançou, no século XVIII. A vila de Mogi das Cruzes (I. Gini 0,66), com sua freguesia de Sta. Isabel (I. Gini 0,48), ambas situadas a Oeste do Vale do Paraíba, sem engenhos de açúcar, só mais tarde expandiram plantios de café, foram conhecidas pelo artesanato de algodão que se identificava na Capitania com a atividade dos pobres. O mesmo tipo de equacionamento pode ser válido quanto ao arraial de Iporanga (I. Gini 0,43), núcleo de antigos mineradores convertidos em humildes lavradores de milho.

A incidência da propriedade plural em Itu, os percentuais elevados do desenvolvimento populacional da região, a importância assumida pela grande lavoura, poderiam explicar os índices de concentração da área açucareira? Os mesmos fatores poderiam proporcionar a base explicativa para a concentração da propriedade no Vale do Paraíba?

A problemática da distribuição da terra na Capitania de São Paulo deve ser equacionada no processo de expansão populacional que lhe é característica. No meio século anterior ao momento histórico considerado, o povoamento consolidou-se ou regrediu em muitas vilas antigas, ao mesmo tempo em que avançava vigorosamente nas terras dos povoados mais recentes. A existência de um vasto interior de terras férteis condicionou de modo fundamental o processo de apropriação da terra. St. Hilaire observou, a propósito de Itu, quando percorria a região açucareira em 1819, que todas as terras do termo dessa vila encontravam-se há muito tempo apropriadas, e antiga sua ocupação pelos colonos. Somente os locais de colonização mais recente podiam proporcionar vantagens aos novos lavradores, com a possibilidade de obterem terras devolutas.²⁶ Em quinze anos os lavradores atraídos a Itu pela fertilidade de suas terras haviam se apossado de todas as áreas devolutas.²⁷

Dadas as condições da oferta, o incremento da grande lavoura e o desenvolvimento populacional não exerceram pressão econômica-social com repercussões na repartição da terra. As formalidades legais para obter a terra em sesmaria ou a simples ocupação pela posse seriam menos onerosos financeiramente que a apropriação por compra. O ônus do processo legal e as condições impostas de ocupação, faziam pender para os mais aquinhoados de recursos finan-

26. Saint Hilaire, Auguste de — *Viagem* p. 245. Itu se tornou freguesia em 1653, pertencente ao termo de Santana de Parnaíba.

27. IEB — Mss., Andrada Machado, Martim Francisco Ribeiro de — *Jornal da Viagem que começou a 26 de Janeiro do mesmo ano até 20 de Março* (1820)

ceiros, as superfícies reconhecidas, mas as posses podiam favorecer os mais pobres. Até a lei de terras de 1850 as sesmarias se propagaram como estatuto básico da apropriação da terra, e os posseiros gozaram tranquilamente dos favores do reconhecimento legal. A demanda de terras para apropriação por compra deve ter se mantido a níveis muito baixos, desde que terras agrícolas fecundas estavam ao alcance de qualquer lavrador. Por outro lado, com o incremento da produção agrícola, sobretudo da grande lavoura e a rentabilidade maior da terra, esta se tornou um bem econômico de valorização crescente.

Considerado o excesso de oferta quanto ao fator terra, o êxito da grande lavoura dependeu sobretudo da força de trabalho. A tecnologia manteve-se estacionária, quanto ao tamanho da terra e quanto ao preparo do açúcar ou o benefício do café. Algum capital foi investido nos transportes, com a organização das tropas de burros pelos próprios senhores de engenho e plantadores de café. Como dependia essencialmente da força de trabalho a importância quantitativa da produção, os escravos devem ter captado a maior parte do investimentos. Tanto mais que o florescimento agrícola ocorria após um período de intensa depauperização da Capitania, de cerca do meio século, durante o qual a força de trabalho teria crescido apenas vegetativamente. Segundo o testemunho de St. Hilaire, os ricos plantadores de café da parte leste do Vale do Paraíba viviam sob condições extremamente modestas, apesar dos altos lucros obtidos na lavoura. “Não se pode colhêr senão com negros: é pois comprando negros que gastam todas as rendas” Em Itu, “os proprietários dos engenhos de açúcar estabelecidos desde tempo mais remoto, eram assaz ricos ou tinham bastante crédito para aquisição de negros”; as terras dos engenhos de açúcar, não lhes pareciam susceptíveis de grandes divisões.²⁸ A acumulação de terras por parte de alguns teria se dado nos anos anteriores a 1789, ou seja, antes da expansão da grande lavoura canavieira?

O interregno da decadência, que durou mais de meio século nas regiões mais favorecidas da Capitania, situado cronológica e aproximadamente desde os anos 30 aos 80 do século XVIII, poderia ter sido propício à acumulação de propriedades ou obtenção dela, por meio de sesmaria ou compra. Ao tempo do governo Morgado de Mateus (1765/75), uma grande parcela de habitantes, cerca de 50%, da população da Capitania, vivia desvinculada dos estabelecimentos estáveis, sem bens de raiz, praticando a lavoura itinerante

28. Saint Hilaire, Auguste de — *Segunda Viagem* p. 127; Idem, *Viagem*, p. 245.

nas clareiras das florestas.²⁹ Muitos colonos foram atraídos pelas explorações auríferas. Nos velhos centros, terras outrora cultivadas tornaram-se incultas, em completo abandono, com a deserção ou falecimento dos antigos donos.³⁰ A vila de Santos encontrava-se em 1782 “sem minas, sem negócio, sem agricultura”, e nos seus terrenos outrora cultivados e povoados, “tudo são neles ruína e deserção”³¹ Ao tempo da feitura do cadastro rural, recolhia-se a notícia de terrenos cujos possuidores antigos os haviam abandonado há muito tempo, ao partirem para as minas. Terras sem cultivo, convertidas à condição de devolutas, novamente reivindicadas em sesmaria, a compra de parcelas a herdeiros ou proprietários radicados nas áreas da mineração, podem ter favorecido o acrescentamento da propriedade rural ou o acesso a ela, por parte dos que permaneciam. A terra em si valia muito pouco, seu preço é estimado pelo valor das benfeitorias, prédios, instalações para benefício da colheita, valas divisórias, árvores de fruta ou de algodão. O escravo era um bem de capital mais valioso. Sob a economia de subsistência e de auto-subsistência que prevalecem no período da decadência, sua rentabilidade econômica é mínima, mas significa prestígio. Terra e escravo são condições de estato mas tradicionalmente o ponto de partida da hierarquia social é a posse da terra. “A posse da terra é a maior riqueza”, escrevia Lacerda e Almeida em seu *Diário* em 1790, “sendo, como são, férteis”³²

Pelas razões inerentes ao sistema colonial, que deram ênfase à grande lavoura, e identificaram o estato social, econômico e político com a posse da terra, fundamentando o desenvolvimento de um estamento senhoril agrário, a apropriação da terra pelo particular tendeu historicamente para o latifúndio. O processo de repartição da terra foi condicionado por este aspecto da mentalidade do colonizador. Justifica-se também pela técnica de cultivo que exauria o solo e impunha as reservas de boas terras. Se o espaço inexplorado e a estagnação econômica poderiam favorecer a propriedade plural, em áreas de colonização mais antiga, por outro lado, as fases de florescimento da grande lavoura levaram a elevadas concentrações nem sempre associadas à propriedade plural. É o caso das novas freguesias e povoados da região açucareira e do Vale do Paraíba, áreas

29. Canabrava, A. P. — *Uma economia de decadência: os níveis da riqueza na Capitania de S. Paulo, 1765/67*, no prelo.

31. Cleto, Marcelino Pereira, “Dissertação a respeito da capitania de S. Paulo, sua decadência e modo de restabelecê-la. Em 25 de Outubro de 1782”, *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 21, Rio de Janeiro, 1900, p. 211.

32. Almeida, Francisco José de Lacerda e — “Diário de Vila Bela até a cidade de S. Paulo pela ordinária derrota dos rios, 1788-1790”, in *Diários de Viagem*, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1944, p. 90.

onde o ritmo de atividade econômica é mais intenso no período que nos ocupa. Porto Feliz, Campinas, Piracicaba, Pirapora, desenvolveram-se com a colonização dos engenhos que se expandia desde a segunda metade do século XVIII. Até 1800, data da fundação de Queluz como aldeamento de índios, as terras além da vila de Lorena se qualificavam como sertão; na primeira e segunda década do século estavam sendo ativamente desflorestadas pelas lavouras de café, em Areias, Lorena, Bananal. Os altos índices de concentração, em localidades de colonização mais recente revelam as apropriações extensas que desde cedo fixaram o caráter de sua rede fundiária.

Os fundamentos de natureza sociológica — a estratificação social à base da posse da terra — podem proporcionar uma categoria explicativa de ordem geral para a concentração, como fenômeno característico da estrutura fundiária paulista, com a oposição entre a grande maioria dos proprietários, limitada a uma fração pequena de terra, e o reduzido número que domina mais da metade da superfície da Capitania. Os índices de concentração mais baixos, de algumas localidades (Sta. Isabel, Queluz, Iporanga), sugerem a análise das condições locais, peculiares à sua formação. Os fatores sociológicos são inclusivos no condicionamento do processo econômico. Significam as forças seculares que no processo de repartição da terra convergiam no sentido da apropriação do máximo de terras pelo particular. No contexto cultural é difícil segregar e avaliar em cada caso a importância específica dos fatores econômicos. Neste ensaio indicamos tendências a serem testadas e aprofundadas em estudos posteriores.



TABELA I

A REPARTIÇÃO DA TERRA POR PROPRIETÁRIOS MENOS E MAIORES NA CAPITANIA DE SÃO PAULO, 1818
VÁRIOS ÍNDICES SELECIONADOS DE REPARTIÇÃO DA TERRA

Localidades	5%		15%		5% Proprietários Maiores	Gini por Localidade	Gini Vila + Freguesia	Gini Região Capitania
	Proprietários Menores	Proprietários Menores	Proprietários Menores	Proprietários Menores				
A PERIFERIA DO GRANDE SÃO PAULO								
Atibaia *	4,83	14,97	4,83	0,61	} 0,72	}	}	0,69
(%) **	0,0867	0,501	29,50	0,77				
F. Nazaré *	4,95	14,85	4,95	0,67				
(%) **	0,027	0,387	56,40					
Nova Bragança *	4,94	15,01	4,94	0,68				
(%) **	0,0109	0,291	40,43					
Jundiá *	4,90	15,05	4,90	—				
(%) **	0,026	0,224	38,66					
Região *	5,026	15,003	5,026					
(%) **	0,019	0,254	42,72					
A REGIÃO AÇUCAREIRA								
Itu *	4,89	14,98	4,89	0,80				
(%) **	0,017	0,16	55,01					
Porto Feliz *	5,00	15,00	5,00	0,69				
(%) **	0,0458	0,406	40,10					
Fs. Piracicaba/Araraquara *	4,80	15,00	4,80	0,85				0,82
(%) **	0,0305	0,162	67,66					
F. Pirapora do Curuçá (Tietê) *	4,62	15,38	4,62	0,67				
(%) **	0,013	0,40	30,55					
São Carlos (Campinas) *	4,90	15,05	4,90	0,71				
(%) **	0,056	0,41	45,32					
Região *	5,07	15,05	5,07	—				
(%) **	0,025	0,19	60,47					
Caconde *	5,45	14,55	5,45	0,60				
(%) **	0,43	1,63	35,88					

* % da área indicada em relação ao total da área da localidade.

** área em alqueire.

TABELA I

A REPARTIÇÃO DA TERRA POR PROPRIETÁRIOS MENORES E MAIORES NA CAPITANIA DE SÃO PAULO, 1818
VÁRIOS ÍNDICES SELECIONADOS DE REPARTIÇÃO DA TERRA

(continuação)	Localidades	5% Proprietários Menores	15% Proprietários Menores	5% Proprietários Maiores	Gini por Localidade	Gini Vila + Freguesia	Gini Região Capitania
A REGIÃO DA PECUÁRIA							
Sorocaba *		4,97	15,05	4,97	0,69		
(%) **		0,071	0,51	47,43	0,77		
Itapeva da Faxina *		5,19	15,58	5,19			
(%) **		0,13	0,91	60,33	0,92		
Itapetininga *		4,91	15,03	4,91			0,91
(%) **		0,0114	0,0589	89,96	0,85		
Parapananema *		5,63	15,40	5,63			
Freg. Parapananema		0,082	0,36	78,27			
Região *		5,004	15,01	5,004			
(%) **		0,015	0,095	86,78	0,80		
Apiai *		4,92	14,75	4,92			
(%) **		0,0087	0,32	53,38			0,74
Arraial de Iporanga *		5,17	15,52	5,17			
(%) **		0,52	2,40	17,82	0,43		0,86
Sub-Região *		5,04	15,13	5,04			
(%) **		0,14	0,57	51,09			

** % da área indicada em relação ao total da área da localidade.

* área em alqueire.

TABELA I

A REPARTIÇÃO DA TERRA POR PROPRIETÁRIOS MENORES E MAIORES NA CAPITANIA DE SÃO PAULO, 1818
 VÁRIOS ÍNDICES SELECIONADOS DE REPARTIÇÃO DA TERRA

Localidades (continuação)	5%		15%		Proprietários Maiores	Gini por Localidade	Gini Vila + Freguesia	Gini Região	Gini Capitania
	Proprietários Menores	Proprietários Menores	Proprietários Maiores	Proprietários Maiores					
O VALE DO PARAÍBA									
Guaratinguetá *	5,03	15,08	5,03	5,03	0,83				
(%) **	0,0022	0,02706	62,76	62,76	0,63				
Cunha *	5,00	15,00	5,00	5,00					
(%) **	0,0914	0,9346	36,69	36,69					
Lorena *	5,09	5,01	5,09	5,09	0,79				
(%) **	0,010	0,143	46,11	46,11					
Areias *	5,43	14,73	5,43	5,43	0,69				
(%) **	0,03	0,19	42,49	42,49					
F. Queluz *	4,62	15,38	4,62	4,62	0,53				0,74
(%) **	0,24	2,01	37,60	37,60					
F. Bananal *	4,76	15,48	4,76	4,76	0,75				
(%) **	0,04	0,13	48,53	48,53					
Mogi das Cruzes *	4,97	15,07	4,97	4,97	0,66				0,82
(%) **	0,008	0,55	34,92	34,92					
F. de Santa Isabel *	4,35	13,04	4,35	4,35	0,48				
(%) **	0,75	2,25	16,27	16,27					
Jacareí *	4,97	14,91	4,97	4,97	0,77				0,81
(%) **	0,028	0,172	53,32	53,32					
F. Paraibuna *	5,28	14,52	5,28	5,28	0,76				
(%) **	0,123	0,512	55,65	55,65					
São José dos Campos *	5,20	15,20	5,20	5,20	0,71				
(%) **	0,07	0,52	46,15	46,15					
Pindamonhangaba *	4,81	14,90	4,81	4,81	0,76				
(%) **	0,0114	0,1128	48,05	48,05					
Taubaté *	4,92	14,96	4,92	4,92	0,84				
(%) **	0,009035	0,07701	63,87	63,87					
S. Luís do Paraitinga *	5,62	14,61	5,62	5,62	0,67				
(%) **	0,16	0,90	33,39	33,39					
Região *	4,99	14,99	4,99	4,99					
(%) **	0,006767	0,07448	58,92	58,92					

** % da área indicada em relação ao total da área da localidade.

* área em alqueire.

TABELA I

A REPARTIÇÃO DA TERRA POR PROPRIETÁRIOS MENORES E MAIORES NA CAPITANIA DE SÃO PAULO, 1818
VÁRIOS ÍNDICES SELECIONADOS DE REPARTIÇÃO DA TERRA

(continuação)	Localidades	5% Proprietários Menores	15% Proprietários Menores	5% Proprietários Maiores	Gini por Localidade	Gini Vila + Freguesia	Gini Região Capitania
O LITORAL CENTRO-NORTE							
Itanhaém *		5,06	15,19	5,06	0,92		
(%) **		0,00949	0,04749	3,41			
Santos *		4,65	14,73	4,65	0,83		
(%) **		0,0089	0,1027	59,28			
São Vicente *		4,55	15,15	4,55	0,66		
(%) **		0,04395	0,46077	26,43			0,88
Ubatuba *		5,16	15,02	5,16	0,81		
(%) **		0,03046	0,23789	68,78			
São Sebastião *		4,69	15,63	4,69	0,89		
(%) **		0,00045	0,00467	63,05			
Região *		5,08	15,06	5,08	—		
(%) **		0,003448	0,0492	72,02			
O LITORAL SUL							
Cananéia *		5,88	15,69	5,88	0,74		
(%) **		0,05	0,23	39,25			
Iguape *		5,04	15,12	5,04	0,75		
(%) **		0,03	0,266	51,73		0,91	0,90
F Xiririca *		4,76	15,47	4,76	0,98		
(%) **		0,0018	0,0103	99,53			
Região *		5,04	14,94	5,04	—		
(%) **		0,0129	0,0798	79,975			
A CAPITANIA DE SÃO PAULO		5,00	14,99	5,00			
(%) **		0,007285	0,07796	70,23			

FONTE: DAESP. — MSS. — Inventário dos Bens Rústicos, Capitania de São Paulo, 1818.

** % da área indicada em relação ao total da área da localidade.

* área em alqueire.

TABELA II

A DISTRIBUIÇÃO DA TERRA NA CAPITANIA DE SÃO PAULO, 1818 NÚMERO ABSOLUTO E RELATIVOS DE PROPRIETÁRIOS E ÁREAS
(em alqueires)

Localidades	0 — 10		10 — 30		30 — 70		70 — 150		150 — 310	
	No Propr.	Área	No Propr.	Área	No Propr.	Área	No Propr.	Área	No Propr.	Área
A PERIFERIA DO GRANDE SÃO - PAULO.										
Atibaia (%) *	43	197,76	39	799,125	49	2.451,60	77	3.977,975	24	2.113,50
F. Nazaré (%) *	20,77	0,98	18,84	3,96	23,69	12,15	17,87	19,76	11,59	25,35
Nova Bragança (%) *	96	477,53	65	1.232,4850	52	2.442,625	52	5.124,32	22	4.868,875
Jundiaí (%) *	31,69	1,43	21,45	3,68	17,16	7,30	17,16	15,21	7,26	14,54
Região (%) *	87	295,242	101	2.106,9150	98	4.936,603	104	11.215,92	78	16.631,435
A REGIÃO AÇUCAREIRA (%) **	16,73	0,39	19,42	2,77	18,85	6,56	20,01	14,75	15,00	21,87
Itu (%) *	63	228,98	75	1.660,5650	54	2.717,55	45	4.564,575	21	4.542,25
Porto Feliz (%) *	22,26	0,78	26,51	5,68	19,08	9,30	15,90	15,63	7,42	15,55
Região (%) *	289	1.199,512	280	5.799,090	253	12.598,378	238	24.890,790	145	31.156,060
A REGIÃO AÇUCAREIRA (%) **	22,03	0,75	21,32	3,65	19,27	7,93	18,12	15,66	11,04	19,62
Itu (%) *	9,83	11,15	14,65	14,88	20,50	21,04	22,82	22,89	25,99	25,89
Porto Feliz (%) *	74	345,7308	51	1.016,1750	51	2.371,2350	53	5.985,88	31	6.849,26
Região (%) *	24,13	0,47	16,61	1,40	16,61	3,27	17,26	8,30	10,10	9,50
Região (%) **	120	541,0138	118	2.423,445	59	5.849,60	60	5.976,10	24	5.812,94
Região (%) **	29,85	1,80	23,35	8,08	14,68	9,50	14,93	19,93	5,97	19,38
Região (%) **	22	147,9000	32	715,000	32	1.568,90	31	3.137,50	18	3.654,00
Região (%) **	13,25	0,13	19,28	0,63	19,28	1,39	18,67	2,78	19,84	3,24
Região (%) **	20	77,4890	16	393,540	13	634,00	6	710,00	7	1.060,00
Região (%) **	30,79	1,50	24,61	70,60	20,00	12,25	9,23	13,72	7,69	20,48
Região (%) **	49	259,6700	64	1.362,83	41	1.904,42	56	6.015,58	35	7.380,00
Região (%) **	17,48	0,52	22,69	2,72	14,54	3,81	19,86	12,02	12,41	14,75
Região (%) **	285	1.371,8036	281	5.910,9900	196	9.328,1550	206	21.325,0600	113	24.756,2000
Região (%) **	23,33	0,44	23,00	2,18	15,02	3,45	16,86	8,07	9,24	9,16
Região (%) **	9,70	12,75	14,70	15,17	15,88	112,50	19,75	20,07	20,25	20,57
Região (%) **	-	-	-	-	2	0,21	5	562,50	18	3.677,10
Região (%) **	-	-	-	-	3,64	0,21	9,09	1,07	32,72	7,02
Região (%) **	-	-	-	-	0,16	0,19	0,48	0,22	3,23	3,06

* % sobre o total das localidades

TABELA II

A DISTRIBUIÇÃO DA TERRA NA CAPITANIA DE SÃO PAULO, 1818 NÚMERO ABSOLUTO E RELATIVOS DE PROPRIETÁRIOS E ÁREAS

(em alqueires)

Localidades	310		630		1.270		2.550		2.550 — MRO		T o t a i s	
	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área
continuação												
A PERIFERIA DO GRANDE S. PAULO												
Atibaia (%) *	11	4.320,82	4	3.307,50	-	-	-	-	-	-	207	20.178,28
F. Nazaré (%) *	5,31	21,45	1,93	16,39	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
Nova Bragança (%) *	3,30	4.182,50	1	675,00	3	5.428,125	2	9.048,75	0,66	27,02	303	33.480,21
Jundiá (%) *	3,32	13.253,95	15	12.724,568	0,99	7.028,00	1	7.800,00	0,19	10,26	520	76.040,633
Região (%) **	6,15	17,43	2,88	16,73	0,77	9,24	0,19	10,26	-	-	283	29.210,92
	16	6.534,50	8	7.162,50	1	1.800,00	-	-	-	-	100,00	100,00
	5,65	22,37	2,83	24,53	0,35	6,16	-	-	-	-	100,00	100,00
	69	28.291,770	28	23.869,568	8	14.256,125	3	16.848,750	0,23	10,60	1.313	158.910,043
	5,25	17,80	2,13	15,02	0,61	8,97	0,23	10,60	3,57	2,19	15,59	100,00
	17,60	16,89	15,38	15,38	9,88	10,58	-	-	-	-	-	10,15
A REGIÃO AÇUCAREIRA												
Itú (%) *	25	11.052,27	16	12.505,00	3	5.424,75	3	26.505,00	0,97	36,71	507	72.055,3008
Porto Feliz (%) *	8,14	15,33	5,21	17,35	0,97	7,67	-	-	-	-	100,00	100,00
Fs. Piracicaba/Araraquara (%) *	15	7.143,68	6	5.245,00	-	-	-	-	-	-	402	29.991,7788
F. Pirapora do Curuçá (Tiête) (%) *	3,73	23,82	1,49	17,49	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
Região (%) **	7	3.390,00	9	7.110,00	4	5.400,00	11	87.717,00	6,63	77,74	166	112.840,3000
	4,22	3,00	5,42	6,30	2,41	4,79	-	-	-	-	65	5.176,6290
	4	1.626,60	1	675,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
	6,15	31,41	1,53	13,04	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
São Carlos (Campinas) (%) *	22	9.762,50	8	7.614,50	5	8.645,80	2	7.099,00	0,71	14,18	282	50.048,3000
Região (%) **	7,80	19,52	2,84	15,21	1,77	17,27	16	121.321,0000	1,31	44,90	1.222	270.112,3086
	73	32.979,0500	40	33.149,5000	12	19.470,5500	16	121.321,0000	19,05	15,77	14,51	100,00
	5,97	12,20	3,27	12,40	1,00	7,20	1,31	44,90	5	24.187,50	55	52.368,72
	18,62	19,69	21,98	21,36	14,81	14,45	9,09	46,21	5,95	3,14	0,65	100,00
	7	2.735,40	10	8.156,25	8	12.937,50	5	24.187,50	9,09	46,21	100,00	100,00
	12,73	5,22	18,18	15,57	14,55	24,70	9,09	46,21	5,95	3,14	0,65	3,31
	1,79	1,63	5,49	5,25	9,88	9,60	-	-	-	-	-	-

* % sobre o total das localidades.

** % em relação ao total do intervalo.

TABELA II

A DISTRIBUIÇÃO DA TERRA NA CAPITANIA DE SÃO PAULO 1818, NÚMERO ABSOLUTO E RELATIVOS DE PROPRIETÁRIOS E ÁREAS

(em alqueires)

Localidades	0—110		10—130		30—170		70—1150		150—1310	
	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área
A REGIÃO DA PECUÁRIA										
Sorocaba (%) *	210	926,92	245	4,888,05	147	6,944,46	92	9.191,91	34	7.331,50
Itapeva-Faxina (%) *	28,19	1,99	32,89	10,50	19,73	14,91	12,35	19,74	4,56	15,75
Itapetininga (%) *	-	-	1	16,00	2	96,00	2	225,00	9	1.743,50
Parapanema (%) *	-	-	1,30	0,008	2,60	0,053	2,60	0,125	11,69	0,973
Região (%) *	76	365,8600	120	2,746,72	45	2.221,70	58	6.291,00	11	2.423,50
Arraial de Iporanga (%) **	21,97	0,13	34,77	0,94	13,01	0,76	16,76	2,16	3,18	0,83
Sub-Região (%) **	17	120,5000	10	188,50	25	1.446,50	9	746,00	3	612,00
Apiai (%) *	23,94	0,60	14,08	0,94	35,21	7,22	12,68	3,73	4,23	3,06
Arraial de Iporanga (%) *	303	1.413,28	376	7,839,27	219	10.708,66	161	16.453,91	57	12.110,50
Sub-Região (%) **	24,46	0,26	30,34	1,46	17,68	1,99	12,99	3,06	4,60	2,25
Apiai (%) *	10,31	13,14	19,68	20,12	17,75	17,89	15,44	15,13	10,22	10,06
Arraial de Iporanga (%) *	50	56,5794	8	156,3966	2	66,0400	-	-	1	175,4912
Sub-Região (%) **	81,95	12,45	13,12	34,41	3,28	14,53	-	-	1,64	38,61
Apiai (%) *	57	150,3824	1	12,0000	-	-	-	-	-	-
Sub-Região (%) **	98,28	92,61	1,72	7,39	-	-	-	-	-	-
Apiai (%) *	107	206,9618	9	168,3966	2	66,0400	-	-	1	175,4912
Sub-Região (%) **	89,92	33,55	7,56	27,30	1,68	10,07	-	-	0,84	28,45
Apiai (%) *	3,64	1,92	0,47	0,43	0,16	0,11	-	-	0,18	0,15

* % sobre o total das localidades.

** % em relação ao total do intervalo.

TABELA II

A DISTRIBUIÇÃO DA TERRA NA CAPITANIA DE SÃO PAULO, 1818 NÚMERO ABSOLUTO E RELATIVOS DE PROPRIETÁRIOS E ÁREAS

(em alqueires)

Localidades	310 — 630		630 — 1.270		1.270 — 2.550		2.550 — MRO		T o t a l s	
	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área
A REGIÃO DA PECUÁRIA										
Sorocaba (%) *	9	3.690,00	5	4.140,00	-	-	3	9.450,00	745	46.562,84
Itapeva-Faxina (%) *	1,21 46	7,92 16.650,00	0,67 2	8,89 1.912,50	-	2.025,00	0,40 14	20,30 156.375,00	100,00 77	100,00 179.043,00
Itapetininga (%) *	59,73 10	9,299 4.432,50	2,60 5	1,068 4.050,00	1,30 4	1,131 6.750,00	18,18 17	87,343 262.475,808	100,00 346	100,00 291.757,088
Paranapanema (%) *	2,89 4	1,52 1.687,50	1,45 1	1,39 1.012,50	1,16 -	2,31 -	4,91 -	89,96 14.212,96	100,00 71	100,00 20.026,46
Região (%) * (%) **	5,63	8,43	1,41	5,06	-	-	2,82	70,96	100,00	100,00
Apiai (%) *	69	26.460,00	13	11.115,00	5	8.775,00	36	442.513,7680	1.239	537.389,388
Arraial de Iporanga (%) *	5,57 17,60	4,92 15,80	1,05 7,14	2,07 7,18	0,40 6,17	1,63 6,51	2,91 42,86	82,36 57,52	100,00 14,71	100,00 34,34
Sub-Região (%) * (%) **	-	-	-	-	-	-	-	-	61 100,00	454,5072 100,00
	-	-	-	-	-	-	-	-	58	162,3824
	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
	-	-	-	-	-	-	-	-	119	616,8896
	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
	-	-	-	-	-	-	-	-	1,41	0,04

* % sobre o total das localidades.

** % em relação ao total do intervalo.

TABELA II

A DISTRIBUIÇÃO DA TERRA NA CAPITANIA DE SÃO PAULO, 1818 NÚMERO ABSOLUTO E RELATIVOS DE PROPRIETÁRIOS E ÁREAS

(em alqueires)

Localidades	0 ——— 10		10 ——— 30		30 ——— 70		70 ——— 150		150 ——— 310	
	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área
O VALE DO PARAÍBA										
Guaratinguetá (%)	233	561,1090	67	1.306,9200	44	2.046,7400	28	2.489,3750	9	2.012,0000
Cunha (%) *	58,54	2,65	16,83	6,17	11,06	9,67	7,04	11,76	2,26	9,50
Lorena (%) *	2,50	1,00	4	96,00	7	350,31	19	2.113,90	16	3.528,75
Áreas (%) *	101	0,003	5,00	0,240	8,75	0,860	23,75	52,20	20,00	8,720
F. Queluz (%) *	28,61	369,5180	81	1.718,5470	51	2.484,1328	51	5.498,10	26	6.034,45
F. Bananal (%) *	22	0,77	22,94	3,39	14,44	4,90	14,44	10,84	7,36	11,90
F. Sta. Isabel (%) *	17,05	105,66	27	580,78	22	1.056,628	18	1.904,10	23	5.189,00
Mogi das Cruzes (%) *	2	9,12	14	339,00	5	256,00	36	4.050,00	4	900,00
Jacarei (%) *	3,06	0,10	21,54	3,54	7,69	2,67	55,38	42,30	6,15	9,40
São José dos Campos (%) *	11	38,622	6	119,100	8	496,000	21	2.247,400	11	2.386,300
Pindamonhangaba (%) *	13,10	0,08	7,14	0,25	9,52	1,03	25,01	4,66	13,10	4,95
Taubaté (%) *	377	1.350,879	145	2.665,450	55	2.689,920	24	2.363,950	2	405,000
São Luís do Paraitinga (%) *	62,41	13,51	24,01	26,66	9,11	26,91	3,97	23,65	0,33	4,05
Região (%) **	6	52,35	8	189,30	5	234,50	2	206,00	2	313,65
Região (%) **	26,09	5,26	34,79	19,01	21,74	23,55	8,69	20,68	8,69	31,50
Região (%) **	288	906,9970	122	2.282,61	41	1.879,45	33	3.544,50	9	2.118,00
Região (%) **	57,29	5,37	24,25	13,49	8,15	11,11	6,56	20,98	1,78	12,52
Região (%) **	9	60,50	16	331,38	16	609,50	18	1.834,80	10	2.235,00
Região (%) **	11,84	0,36	21,05	2,00	21,05	3,68	23,69	11,07	13,16	13,48
Região (%) **	84	370,22	69	1.297,04	45	2.202,02	30	3.003,02	10	2.125,00
Região (%) **	33,60	2,29	27,60	8,03	18,00	13,63	12,00	18,59	4,00	13,16
Região (%) **	48	212,6212	34	661,8000	28	1.360,9400	20	1.961,500	31	6.786,624
Região (%) **	23,07	0,34	11,35	1,07	13,46	2,20	9,62	3,18	14,90	10,99
Região (%) **	278	830,6568	35	1.842,2268	63	3.000,26	30	3.181,7150	18	3.868,12
Região (%) **	54,73	2,42	18,70	5,36	12,40	8,73	5,91	9,26	3,54	11,26
Região (%) **	4	19,40	15	309,345	24	1.260,40	19	1.843,200	8	1.598,550
Região (%) **	4,49	0,10	16,85	1,56	26,97	6,34	21,35	9,27	8,99	8,04
Região (%) **	1.465	4.888,653	703	13.745,4988	414	19.926,8008	349	36.241,5600	179	39.500,4440
Região (%) **	43,47	1,32	20,86	3,72	12,28	5,39	10,36	9,80	5,31	10,67
Região (%) **	49,84	45,46	36,79	35,27	33,56	33,28	33,46	33,32	32,07	32,82

* % sobre o total das localidades

** % em relação ao total do intervalo

TABELA II

A DISTRIBUIÇÃO DA TERRA NA CAPITANIA DE SÃO PAULO, 1818. NÚMERO ABSOLUTO E RELATIVOS DE PROPRIETÁRIOS E ÁREAS

(em alqueires)

Localidades	310		630		1.270		12.550		2.550		T o t a i s	
	No Propr.	Área	No Propr.	Área	No Propr.	Área	No Propr.	Área	No Propr.	Área	No Propr.	Área
O VALE DO PARAÍBA												
Guaratinguetá (%) *	12 3,02	5.687,00 26,87	2 0,50	1.575,00 7,44	2 0,50	2.790,00 13,18	1 0,25	2.700,00 12,76	398 100,00	21.168,1440 100,00		
Cunha (%)	17 21,25	7.815,00 19,310	8 10,00	6.840,00 16,900	5 6,25	8.931,60 22,067	2 2,50	10.800,00 26,680	80 100,00	40.475,50 100,00		
Lorena (%) *	24 6,80	10.528,00 20,77	14 3,96	11.896,80 23,47	3 0,89	4.950,00 9,76	12 0,56	7.200,00 14,20	353 100,00	50.679,5470 100,00		
Aréas (%) *	6,98	3.772,50 16,33	4 3,10	3.722,60 16,12	4 3,10	6.758,10 29,26	-	-	129 100,00	23.095,3600 100,00		
F. Queluz (%) *	3 4,62	1.320,00 13,79	-	-	-	-	1 1,54	2.700,00 28,20	65 100,00	9.571,10 100,00		
F. Bananal (%) *	9 10,71	4.066,800 8,44	8 9,52	6.330,00 13,13	7 8,33	10.926,120 22,66	3 3,57	21.597,00 44,80	84 100,00	48.207,3400 100,00		
Mogi das Cruzes (%) *	1 0,17	522,00	-	-	-	-	-	-	604 100,00	9.997,1500 100,00		
F. Sta. Isabel (%) *	-	-	-	-	-	-	-	-	23 100,00	995,8000 100,00		
Jacareí (%)	7 1,39	3.120,00 18,45	2 0,39	1.620,00 9,57	1 0,19	1.440,00 8,51	-	-	503 100,00	16.911,5570 100,00		
F. Paraíbauna (%) *	2 2,63	900,00 5,43	-	-	4 5,26	7.230,00 43,62	1 1,32	3.375,00 20,36	76 100,00	16.573,1000 100,00		
São José dos Campos (%) *	9 3,60	3.903,20 24,18	3 1,20	3.250,00 20,12	-	-	-	-	250 100,00	16.150,5000 100,00		
Pindamonhangaba (%) *	26 12,50	11.278,7580 18,26	10 4,81	8.484,00 13,74	8 3,85	11.836,80 19,16	3 1,44	19.171,60 31,06	208 100,00	61.754,6430 100,00		
Taubaté (%) *	12 2,36	5.038,50 14,66	7 1,38	6.000,00 17,46	3 0,59	5.202,00 15,14	2 0,39	5.400,00 15,71	508 100,00	34.363,8780 100,00		
São Luís do Paraitinga (%) *	10,11 140 4,15	4.125,500 20,76 62.077,2580 16,79	8 66 1,96	7.194,30 36,21 56.912,700 15,39	2 2,25 39 1,16	3.522,17 17,72 63.586,79 17,19	- - 0,45	- - 72.943,60 19,73	89 100,00 3.370 100,00	19.872,3650 100,00 369.823,5040 100,00		
Região (%) **	35,71	37,07	36,27	36,65	48,15	47,17	17,86	9,48	40,00	23,62		

* % sobre o total das localidades

** % em relação ao total do intervalo

TABELA II

A DISTRIBUIÇÃO DA TERRA NA CAPITANIA DE SÃO PAULO, 1818 NÚMERO ABSOLUTO E RELATIVOS DE PROPRIETÁRIOS E ÁREAS

(em alqueires)

Localidades	0 — 10		10 — 30		30 — 170		170 — 150		150 — 310	
	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área
O LITORAL CENTRO-NORTE										
Itanhaém	26	94,42	27	553,10	10	451,00	6	637,30	3	618,80
(%) *	32,91	0,45	34,18	2,63	12,66	2,14	7,59	3,03	3,80	2,94
Santos	25	101,40	27	610,00	27	1.302,00	18	1.826,00	10	2.056,00
(%) *	19,37	0,20	20,93	1,21	20,93	2,58	13,95	3,62	7,75	4,08
São Vicente	20	99,62	15	269,26	9	404,93	12	1.169,50	4	828,40
(%) *	30,30	1,89	22,73	5,10	13,64	7,67	18,18	22,16	6,06	15,70
Ubatuba	106	388,97	69	1.524,4548	19	911,780	5	560,34	6	1.200,00
(%) *	49,76	3,15	32,39	12,35	8,92	7,39	2,35	4,54	2,82	9,72
São Sebastião	38	29,19685	7	149,8808	6	302,7808	2	253,00	1	162,00
(%) *	59,37	0,20	19,94	1,02	9,38	2,07	3,13	1,70	1,56	1,11
Região	215	713,60635	145	3.106,6956	71	3.372,4908	43	4.446,1400	24	4.865,20
(%) *	39,01	0,69	26,32	2,99	12,89	3,25	7,80	4,29	4,36	4,69
(%) **	7,32	6,63	7,59	7,97	5,75	5,63	4,12	4,09	4,30	4,04
O LITORAL SUL										
Cananéia	24	110,08	10	187,30	7	294,64	3	262,00	1	210,00
(%) *	47,06	2,77	19,61	4,71	13,73	7,41	5,88	6,59	1,96	5,28
Iguape	173	686,68	102	2.126,04	70	3.465,52	38	4.064,00	20	3.890,30
(%) *	41,18	2,51	24,29	7,77	16,67	12,66	9,05	14,85	4,76	14,21
F. Xiririca	78	166,14	5	86,06	-	-	-	-	-	-
(%) *	92,85	0,40	5,95	0,21	-	-	-	-	-	-
Região	275	962,90	117	2.399,40	77	3.760,16	41	4.326,00	21	4.100,30
(%) *	49,57	1,33	21,08	3,31	13,87	5,18	7,38	5,96	3,78	5,65
(%) **	9,36	8,95	6,12	6,16	6,24	6,28	3,93	3,98	3,76	3,41
TOTAL DA CAPITANIA	2.939	10.756,71725	1.911	38.969,3410	1.234	59.873,1846	1.043	108.745,96	558	120.341,2952
(%) *	34,89	0,69	22	2,49	14,65	3,82	12,38	6,95	6,62	7,69
(%) **	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE: DAESP., MSS. - Inventário dos Bens Rústicos, Capitania de São Paulo, 1818

* % sobre o total das localidades.

** % em relação ao total do intervalo.

TABELA II

A DISTRIBUIÇÃO DA TERRA NA CAPITANIA DE SÃO PAULO, 1818 NÚMERO ABSOLUTO E RELATIVOS DE PROPRIETÁRIOS E ÁREAS

(em alqueires)

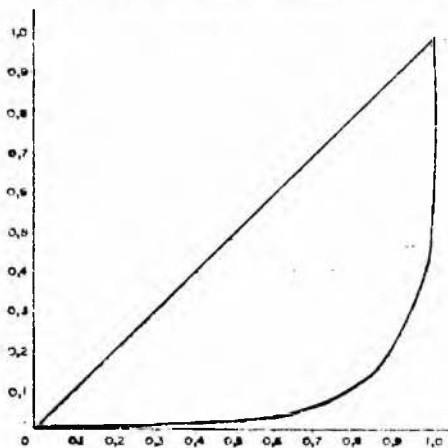
Localidades	310		630		1.270		2.550		2.550		Totais	
	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área	Nº Propr.	Área
O LITORAL CENTRO-NORTE												
Itanhaém (%) *	4	1.567,00	2	1.836,00	-	-	-	-	1	15.300,00	79	21.057,62
Santos (%) *	5,06	7,44	2,53	8,72	-	-	-	-	1,27	72,65	100,00	100,00
São Vicente (%) *	3,88	2.325,00	7	6.144,00	5	8.180,75	5	27.852,70	3,88	55,28	100,00	50.397,85
Ubatuba (%) *	9,09	2.506,40	-	-	-	-	-	-	-	-	66	5.278,11
São Sebastião (%) *	0,47	337,50	6	5.618,72	1	1.800,00	-	-	-	-	213	12.341,7648
Região (%) *	4,69	1.446,18	2,82	45,54	0,47	14,58	-	-	-	-	100,00	100,00
Região (%) **	19	8.182,08	6,25	20,97	1,56	12,28	2	7.443,4102	3,12	50,79	100,00	14.659,98775
O LITORAL SUL	3,45	7,87	3,45	16,07	1,27	11,36	8	50.596,1102	1,45	48,79	100,00	103.735,33265
Cananéia (%) *	5	2.250,00	1	660,00	-	-	-	-	-	-	51	3.974,02
Iguape (%) *	9,80	56,63	1,96	16,61	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
F. Xiririca (%) *	2,38	4.494,20	5	4.677,00	2	3.970,00	-	-	-	-	420	27.373,74
Região (%) **	-	16,42	1,19	17,08	0,48	14,50	-	-	-	-	100,00	100,00
TOTAL DA CAPITANIA (%) *	392	167.469,7580	182	155.212,2772	81	134.776,7150	84	769.360,7282	1,20	99,39	100,00	1.565.505,97645
TOTAL DA CAPITANIA (%) **	4,65	10,70	2,16	9,91	0,96	8,61	1,00	49,14	1,00	100,00	100,00	100,00
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE: DAESP, MSS. - Inventário dos Bens Rústicos, Capitania de São Paulo, 1818

* % sobre o total das localidades.

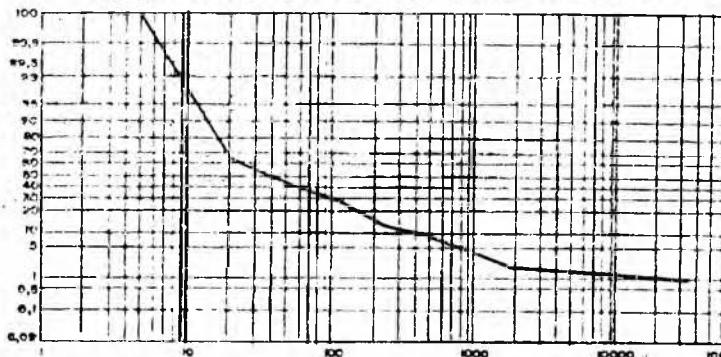
** % em relação ao total do intervalo.

Y = % da área por classe



GINI 0,86
X = % de proprietários por classe

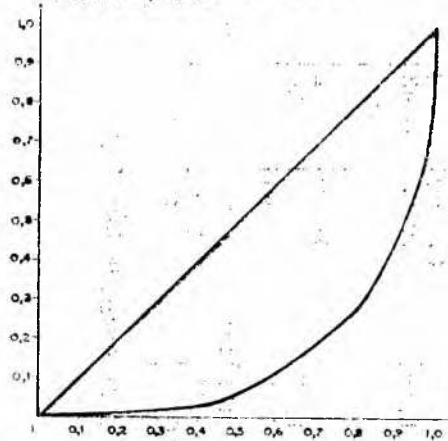
Y = % de proprietários com área \geq à área mínima da classe



X = ponto médio da classe

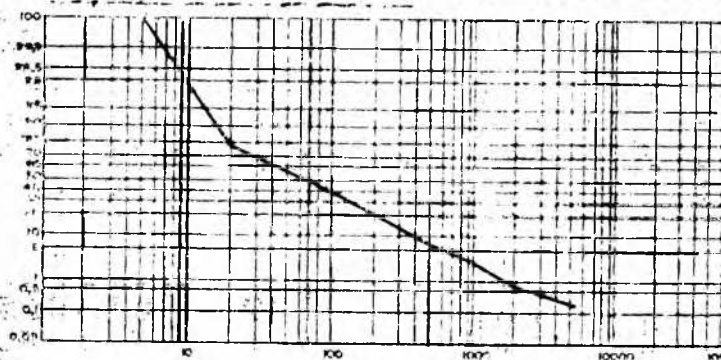
A PERIFERIA DA GRANDE SÃO PAULO

Y = % da área por classe



GINI 0,69
X = % de proprietários por classe

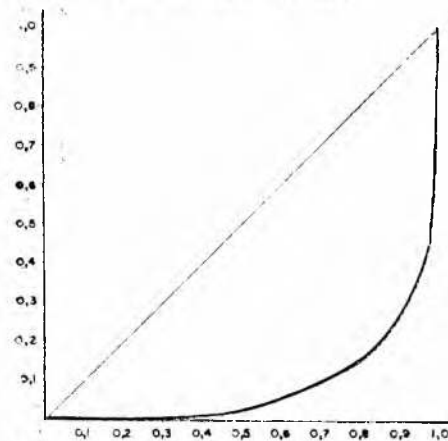
Y = % de proprietários com área \geq à área mínima da classe



X = ponto médio da classe

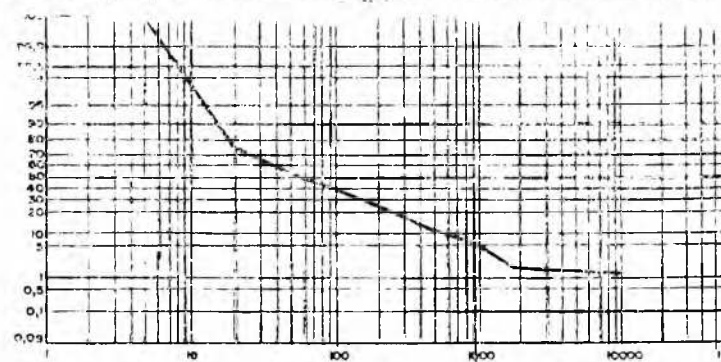
A REGIÃO AÇUCAREIRA

Y = % da área por classe



GINI 0,82
X = % de proprietários por classe

Y = % de proprietários com área \geq à área mínima da classe



X = ponto médio da classe

TABELAS ANEXAS — COORDENADAS NOS GRÁFICOS

1) *CAPITANIA*

<i>I. GINI</i>		<i>LOG - NORMAL</i>	
X	Y	X	Y
0,3481	0,0068	5	100,00
0,5729	0,0313	20	65,22
0,7222	0,0700	50	42,73
0,8458	0,1393	110	27,77
0,9123	0,2164	230	15,42
0,9588	0,3234	470	8,77
0,9804	0,4225	950	4,12
0,9900	0,5086	1.910	1,96
1,0000	1,0000	33.675	1,00

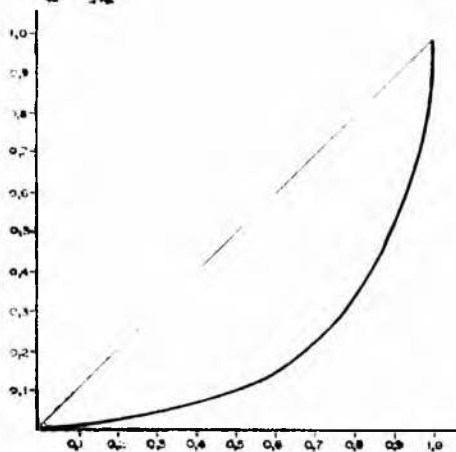
2) *PERIFERIA DO GRANDE SÃO PAULO*

<i>I. GINI</i>		<i>LOG - NORMAL</i>	
X	Y	X	Y
0,2203	0,0075	5	100,00
0,4335	0,0440	20	77,97
0,6262	0,1233	50	56,65
0,8074	0,2799	110	37,38
0,9178	0,4761	230	19,26
0,9703	0,6541	470	8,22
0,9916	0,8043	950	2,97
0,9977	0,8940	1.910	0,84
		5.175	0,23

3) *REGIÃO AÇUCAREIRA*

<i>I. GINI</i>		<i>LOG NORMAL</i>	
X	Y	X	Y
0,2333	0,0040	5	100,00
0,4633	0,0262	20	76,67
0,6235	0,0607	50	53,67
0,7921	0,1414	110	37,67
0,8845	0,2330	230	20,79
0,9442	0,3590	470	11,55
0,9769	0,4790	950	5,58
0,9869	0,5510	1.910	2,31
		9.375	1,31

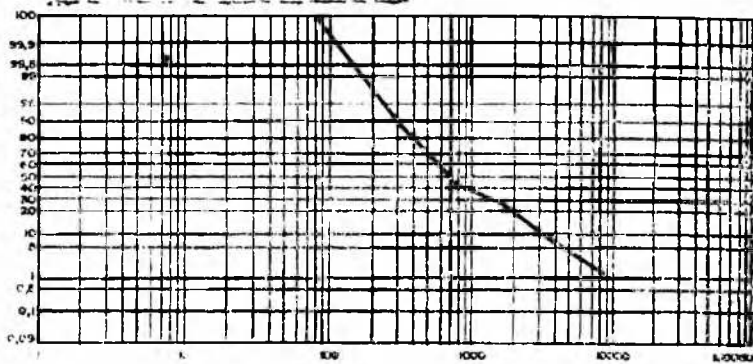
Y = % da área por classe



GINI 0,60

X = % de proprietários por classe

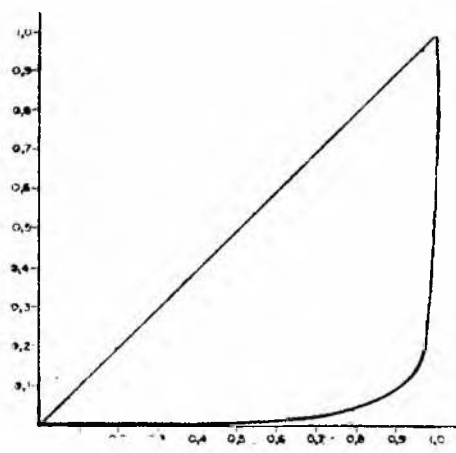
Y = % de proprietários com área \geq à área mínima da classe



X = ponto médio da classe

A REGIÃO DA PECUÁRIA

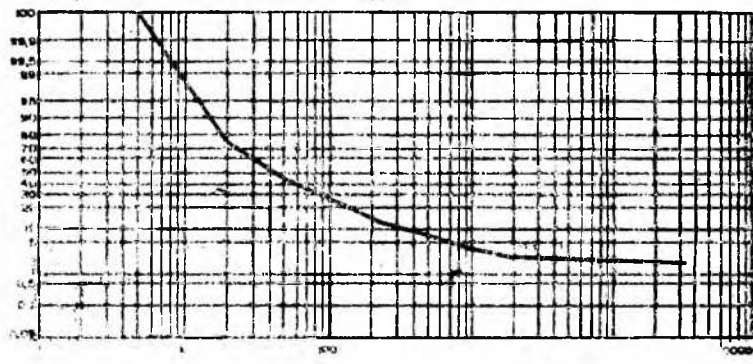
Y = % da área por classe



GINI 0,91

X = % de proprietários por classe

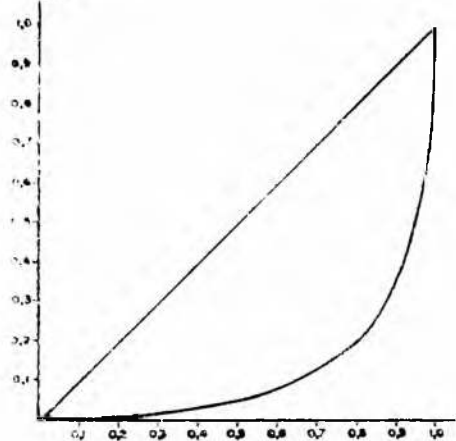
Y = % de proprietários com área \geq à área mínima da classe



X = ponto médio da classe

SUB-REGIÃO DA PECUÁRIA

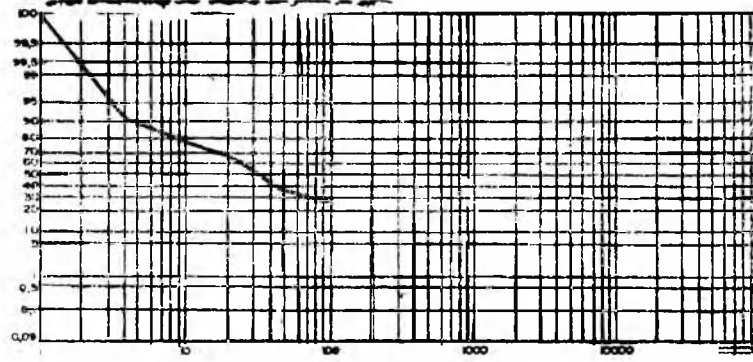
Y = % da área por classe



GINI 0,74

X = % de proprietários por classe

Y = % de proprietários com área \geq à área mínima da classe



X = ponto médio da classe

3-A) SUB-REGIÃO AÇUCAREIRA

<i>I. GINI</i>		<i>LOG - NORMAL</i>	
X	Y	X	Y
0,1273	0,0129	80	100,00
0,5818	0,1353	320	87,27
0,7636	0,2910	800	41,82
0,9091	0,5381	1.760	23,64
0,9818	0,7812	3.680	9,09
1,0000	1,0000	8.105	1,82

4) REGIÃO DA PECUÁRIA

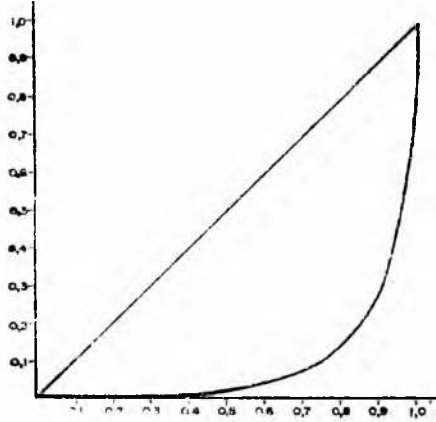
<i>I GINI</i>		<i>LOG - NORMAL</i>	
X	Y	X	Y
0,2446	0,0026	5	100,00
0,5480	0,0172	20	75,53
0,7248	0,0371	50	45,22
0,8547	0,0677	110	27,53
0,9007	0,0902	230	14,53
0,9564	0,1394	470	9,93
0,9669	0,1601	950	4,36
0,9709	0,1764	1.910	3,31
		33.675	2,91

4-A) SUB-REGIÃO AÇUCAREIRA

<i>I GINI</i>		<i>LOG - NORMAL</i>	
X	Y	X	Y
0,6220	0,0847	1	100,00
0,8320	0,2299	4	91,53
0,9160	0,3764	10	77,01
0,9748	0,6084	22	62,36
0,9916	0,7155	46	39,16
		94	28,45

O VALLE DO FARÁDA

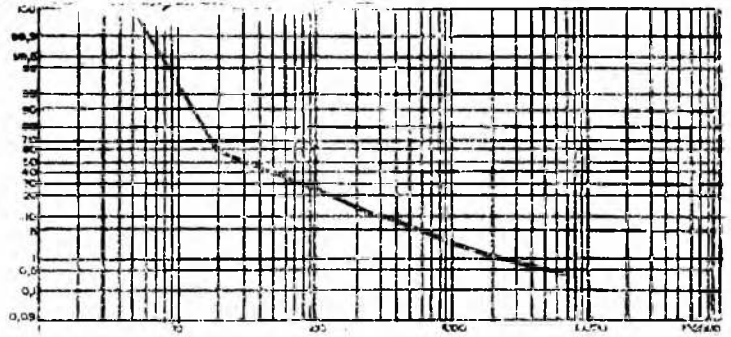
Y = % da área por classe



GINI 0,82

X = % de proprietários por classe

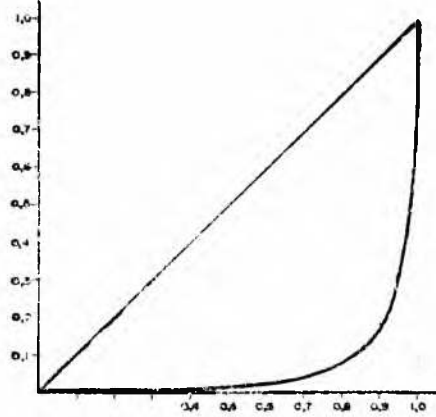
Y = % de proprietários com área \geq à área mínima da classe



X = ponto médio da classe

O LITORAL CENTRO-NORTE

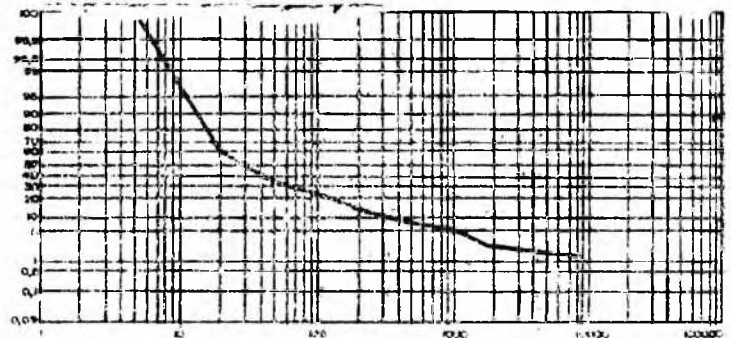
Y = % da área por classe



GINI 0,88

X = % de proprietários por classe

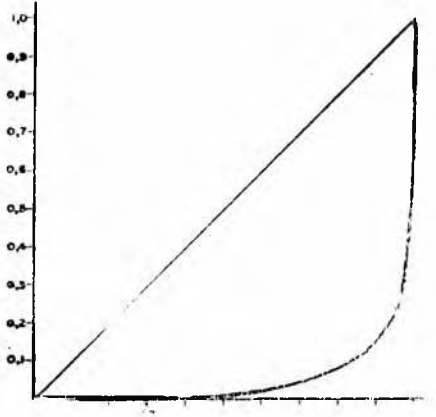
Y = % de proprietários com área \geq à área mínima da classe



X = ponto médio da classe

O LITORAL SUL

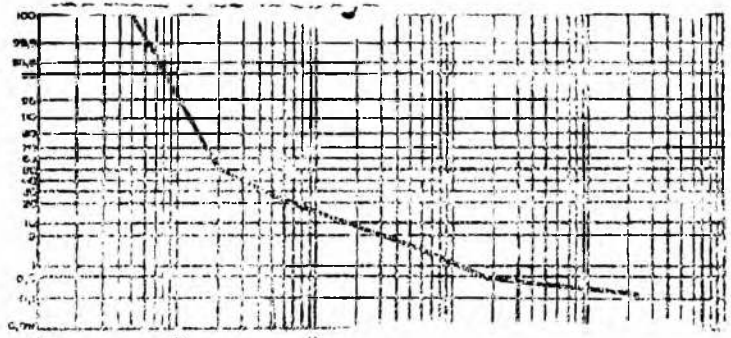
Y = % da área por classe



X = % de proprietários por classe

GINI 0,90

Y = % de proprietários com área \geq à área mínima da classe



X = ponto médio da classe

5) VALE DO PARAÍBA

<i>I. GINI</i>		<i>LOG - NORMAL</i>	
X	Y	X	Y
0,4325	0,0130	5	100,00
0,6361	0,0484	20	56,79
0,7661	0,1042	50	36,40
0,8691	0,2014	110	23,40
0,9228	0,3090	230	13,10
0,9643	0,4769	470	7,73
0,9839	0,6308	950	3,57
0,9955	0,8027	1.910	1,61
		6.936	0,45

6) LITORAL CENTRO-NORTE

<i>I GINI</i>		<i>LOG NORMAL</i>	
X	Y	X	Y
0,3901	0,0069	5	100,00
0,6533	0,0368	20	60,99
0,7822	0,0693	50	34,67
0,8602	0,1122	110	21,78
0,9038	0,1591	230	13,98
0,9383	0,2378	470	9,62
0,9728	0,3985	950	6,17
0,9855	0,5121	1.910	2,72
		8.925	1,45

7) LITORAL SUL

<i>I. GINI</i>		<i>LOG - NORMAL</i>	
X	Y	X	Y
0,4957	0,0133	5	100,00
0,7065	0,0464	20	50,43
0,8452	0,0982	50	29,35
0,9190	0,1578	110	15,48
0,9568	0,2143	230	8,10
0,9838	0,3073	470	4,32
0,9946	0,3809	950	1,62
0,9982	0,4356	1.910	0,54
		21.750	0,18